CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

Goiânia
2016

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

Relatório de Gestão do exercício de 2015 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições IN TCU n° 63/2010, da DN TCU n° 146/2015, da Portaria TCU n° 321/2015 e das orientações do órgão de controle interno.

Relatório elaborado pela Administradora com o apoio das Gerências do CRMV-GO.

Goiânia
2016

LISTA DE ABREVIAÇÕES E SIGLAS

CRMV-GO - Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CFMV - Conselho Federal de Medicina Veterinária
RIP – Regimento Interno Padrão
TI – Tecnologia da Informação
SECONFIPE – Seção de Contabilidade, Finanças e Pessoal
BSC – Balanced Scorecard
IES – Instituição de Ensino Superior
POPs – Procedimentos Operacionais Padrões
CE – Ceará
RJ – Rio de Janeiro
SP – São Paulo
GO – Goiás
RT – Responsabilidade Técnica
NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família
ANCLIVEPA – Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais
PROCON - Programa de Proteção e Defesa do Consumidor
DEMA - Delegacia Estadual do Meio Ambiente
VISA – Superintendência de Vigilância em Saúde
SINDIVET - Sindicato dos Médicos Veterinários
SINDIAGRI - Sindicato dos Trabalhadores do Setor Público Agrícola do Estado de Goiás
SINFEAGO – Sindicato dos Fiscais Estaduais Agropecuários de Goiás
SOGOVE – Sociedade Goiana de Veterinária
SINCLAVE - Sindicato dos Classificados de Produtos de Origem Vegetal de Goiás
DE – Diretoria Executiva
PL – Plenário
CLT – Consolidação das Leis do Trabalho
UJ – Unidade Jurisdicionada
OS – Ordem de Serviço

LISTA DE TABELAS, GRÁFICOS E QUADROS

Tabela 1- Número de inscrições no CRMV-GO no ano de 2015 15
Tabela 2 - Resultados do Setor de Fiscalização no ano de 2015 16
Tabela 3- Indicadores de resultado CRMV GO 2015 22
Tabela 4 - Transferência de recursos 23
Tabela 5 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas 23
Tabela 6 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada 25
Tabela 7 - Comparação da execução orçamentária dos dois últimos exercícios 26
Tabela 8- Despesa Autorizada x Realizada 27
Tabela 9 - Comparação dos Últimos Exercícios 28
Tabela 10 - Tabela 10 - Despesas por grupo e elemento de despesa 30
Tabela 11 - Resultado orçamentário do ano de 2015 32
Tabela 12 - Despesas por Modalidade de Contratação 32
Tabela 13- Balanço Patrimonial 48
Tabela 14 - Balanço Orçamentário 50
Tabela 15 - Balanço Financeiro 52
Tabela 16 - Variações Patrimoniais 53
Tabela 17 - Demonstração dos Fluxos de Caixa 55
Tabela 18 - Receita Prevista 55
Tabela 19 - Despesa Fixada 56
Tabela 20 - Receitas previstas após reformulação 56
Tabela 21 - Despesa fixada após reformulação 56
Tabela 22 - Execucação da Receita 57
Tabela 23 - Execução da Despesa 57
Tabela 24 - Saldos Razão 58
Tabela 25 - Descrição de créditos 58
Tabela 26 - Descrição de demais créditos 59
Tabela 27 - Obrigações com prestadores de serviços e fornecedores 61
Tabela 28 - Obrigações Fiscais 61
Tabela 29 - Outros Encargos Sociais 61
Tabela 30 - Demais Obrigações a curto prazo 62
Tabela 31 - Patrimônio Líquido 63
Tabela 32 - Força de Trabalho da UPC – situação apurada em 31/12/2015 66
Tabela 33 - Distribuição da Lotação Efetiva 66
Tabela 34- Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas 66
Tabela 35 - Despesas do pessoal 67

Gráfico 1- Comparativo dos termos de fiscalização e autos de infração 16
Gráfico 2 - Evolução da arrecadação do CRMV-GO 27
Gráfico 3 - Avaliação do atendimento em 2014 e 2015 42
Gráfico 4 - Avaliação geral seminário RT básico em 2015 43
Gráfico 5 - Avaliação geral seminário RT avançado em 2015 43

Quadro 1 - Macroprocessos, processos e subprocessos do CRMV-GO 14
Quadro 2 - Ações extraordinárias aos sábados 16

Quadro 3 - Ações conjuntas aos sábados sobre Carnes Clandestinas.....17

SUMÁRIO

1. Apresentação 7
2. Visão geral da unidade 8
2.1. Identificação da Entidade. 8
2.2. Finalidade e competências 8
2.3. Breve histórico da entidade 9
2.4. Organograma CRMV-GO 10
3. Planejamento organizacional e desempenhos orçamentário e operacional 13
3.1. Planejamento organizacional 13
3.1.1. Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos 20
3.2. Desempenho orçamentário 23
3.3. Desempenho operacional 33
3.4. Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização 33
4. Governança 38
4.1. Descrição das estruturas de governança 38
4.2. Informações sobre dirigentes e colegiados 38
4.3. Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos 39
4.4. Gestão de riscos e controles internos 40
4.5. Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados 40
5. Relacionamento com a sociedade 42
6. Desempenho financeiro e informações contábeis 45
6.1. Desempenho financeiro no exercício 45
6.2. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos 45
6.3. Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade 45
6.4. Demonstrações contábeis exigidas pela lei 4.320/64 e notas explicativas 46
7. Áreas especiais da gestão 66
7.1. Gestão de pessoas 66
7.1.1. Estrutura de pessoal da unidade 66
7.1.2. Gestão de riscos relacionados ao pessoal 68
7.2. Gestão da tecnologia da informação 68
7.2.1. Principais sistemas de informações 68
8. Conformidade da gestão e demanda dos órgãos de controle 71
8.1. Tratamento de recomendações do órgão de controle interno 71
9. Relatórios, pareceres e declarações 72
9.1. Parecer de colegiado 72

1. APRESENTAÇÃO

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás – CRMV-GO é uma Autarquia Federal, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia técnica, administrativa e financeira, criada pela Lei n° 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto n° 64.704, de 17 de junho de 1969, combinado com a Lei n° 5.550, de 04 de dezembro de 1968, com jurisdição no Estado de Goiás. Tem por finalidade principal a fiscalização do exercício profissional dos médicos veterinários e dos zootecnistas, bem como das empresas que exercem atividades peculiares à Medicina Veterinária e Zootecnia, nele registradas.

A atual gestão do CRMV-GO desenvolve suas atividades buscando, em todas as ações, valorizar os profissionais que integram a Medicina Veterinária e a Zootecnia goiana, além de ter sempre como objetivo maior a proteção da sociedade, realizando julgamentos e, se necessário, imputando penas aqueles profissionais que na rotina de suas atividades cometem infrações éticas. Assim as ações fiscalizatórias e aquelas orientadoras, especialmente sobre a Responsabilidade Técnica, representam as maiores prioridades de trabalho da gestão 2014-2017.

Os resultados do Plano de Metas para o exercício de 2015 será apresentado de forma sucinta, com abordagem geral das principais atividades realizadas pelo CRMV-GO, dando destaque para a atividade fim de um conselho de classe, a fiscalização do exercício profissional.

Alguns resultados obtidos pela Seção de Fiscalização e pela Seção de Responsabilidade Técnica serão demonstrados numericamente e através de dados coletados com estas seções. Da mesma forma serão apresentados os dados financeiros e orçamentários deste Conselho, com a apresentação do balanço e variação patrimonial e Fluxo de Caixa do exercício 2015.

Este relatório objetiva demonstrar o cumprimento da função de fiscalização do exercício profissional por este Conselho, conforme legislado pela Lei n.º 5.517, de 23 de outubro de 1968, além de mostrar que as normas e princípios da administração pública são cumpridos pelo órgão.

Este documento também demonstra que o CRMV-GO executa um importante papel social: o de esclarecimento e conscientização à sociedade civil da importância do médico veterinário e zootecnista na promoção da saúde animal e humana.

2. VISÃO GERAL DA UNIDADE

2.1. Identificação da Entidade

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIAS – CRMV-GO
Identificação da Entidade
CNPJ: 01.665.769/0001-91
Natureza Jurídica: Autarquia
Endereço Postal: Avenida Universitária, n° 2.169, Quadra 113-A, Lote 07-E, Setor Leste Universitário, CEP: 74610-100, Goiânia – GO
Telefones da Entidade: (062) 3269-6500 Fax: (062) 3269-6503
Endereço na página da Internet: www.crmvgo.org.br
Endereço de correio eletrônico institucional: crmvgo@crmvgo.org.br

Normas de Criação e alteração da Unidade Jurisdicionada.

Lei n° 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto n° 64.704, de 17 de junho de 1969.

Outras normas infra legais relacionadas à gestão e estrutura da unidade jurisdicionada

Resolução do CFMV n° 591, de 26 de junho de 1996, que aprovou e instituiu o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária.

2.2. Finalidade e competências

Segundo a Lei n° 5.517, de 23 de outubro de 1968, compete aos Conselhos de Medicina Veterinária a fiscalização da profissão de médico veterinário, assim entendido àquele que for portador de carteira de identidade profissional expedida pelo Conselho Regional do Estado em que for atuar.

Nos termos do artigo 18 da Lei n.º 5.517/68, as atribuições Conselho Regional de Medicina Veterinária são as seguintes:

a) Organizar o seu regimento interno, submetendo-o à aprovação do CFMV;

b) Inscrever os profissionais registrados residentes em sua jurisdição e expedir as respectivas carteiras profissionais;

c) Examinar as reclamações e representações escritas acerca dos serviços de registro e das infrações desta Lei e decidir, com recursos para o CFMV;

d) Solicitar ao CFMV as medidas necessárias ao melhor rendimento das tarefas sob a sua alçada e sugerir-lhe que proponha à autoridade competente as alterações desta Lei, que julgar convenientes, principalmente as que visem a melhorar a regulamentação do exercício da profissão de médico veterinário;

e) Fiscalizar o exercício da profissão, punindo os seus infratores, bem como representando às autoridades competentes acerca de fatos que apurar e cuja solução não seja de sua alçada;

f) Funcionar como Tribunal de Honra dos profissionais, zelando pelo prestígio e bom nome da profissão;

g) Aplicar as sanções disciplinares, estabelecidas nesta Lei;

h) Promover perante o juízo da Fazenda Pública e mediante processo de executivo fiscal, a cobrança das penalidades previstas para execução da presente Lei;

i) Contratar pessoal administrativo necessário ao funcionamento do Conselho;

j) Eleger delegado-eleitor, para a reunião dos delegados dos Conselhos Regionais.

2.3. Breve Histórico da Entidade

Desde 1917, data de formatura da primeira turma de Veterinária, até 1932, não havia nenhuma regulamentação sobre o exercício da Medicina Veterinária. Somente a partir de "09 DE SETEMBRO DE 1933", através do Dec. nº 23.133, do então Presidente da República Getúlio Vargas, é que as condições e os campos de atuação do Médico Veterinário foram normatizadas, conferindo-se privatividade para a organização, a direção e a execução do ensino Veterinário, para os serviços referentes à Defesa Sanitária Animal, Inspeção dos estabelecimentos industriais de produtos de origem animal, hospitais e policlínicas veterinárias, para organizações de congressos e representação oficial e peritagem em questões judiciais que envolvessem apreciação sobre os estados dos animais, dentre outras. Para o exercício profissional tornou-se obrigatório o registro do diploma, que passou, a partir de 1940, a ser feito na Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário do Ministério da Agricultura, órgão igualmente responsável pela fiscalização do exercício profissional. O decreto representou um marco indelével na evolução da Medicina Veterinária, cumprindo sua missão por mais de três décadas, e em seu reconhecimento é que a data de sua publicação, 09 de setembro, foi escolhida para se comemorar o "DIA DO MÉDICO VETERINÁRIO BRASILEIRO".

Em 26 de junho de 1992 o Conselho Federal de Medicina Veterinária, instituiu e aprovou o Regimento Interno Padrão (RIP) dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária - CRMV's. Os CRMV's têm, por finalidade, orientar e fiscalizar o exercício das profissões de médico veterinário e zootecnista, bem como servir de órgãos de consulta dos governos da União, dos Estados e dos Municípios, em assuntos referentes ao exercício profissional, ao ensino, à pesquisa, à extensão, à produção animal, à defesa sanitária, à saúde pública e ao meio ambiente, assim como em matéria direta ou indiretamente relacionada com a indústria e o comércio de produtos veterinários, produtos de origem animal e seus derivados, nas áreas sob suas respectivas jurisdições.

2.4. Organograma CRMV-GO

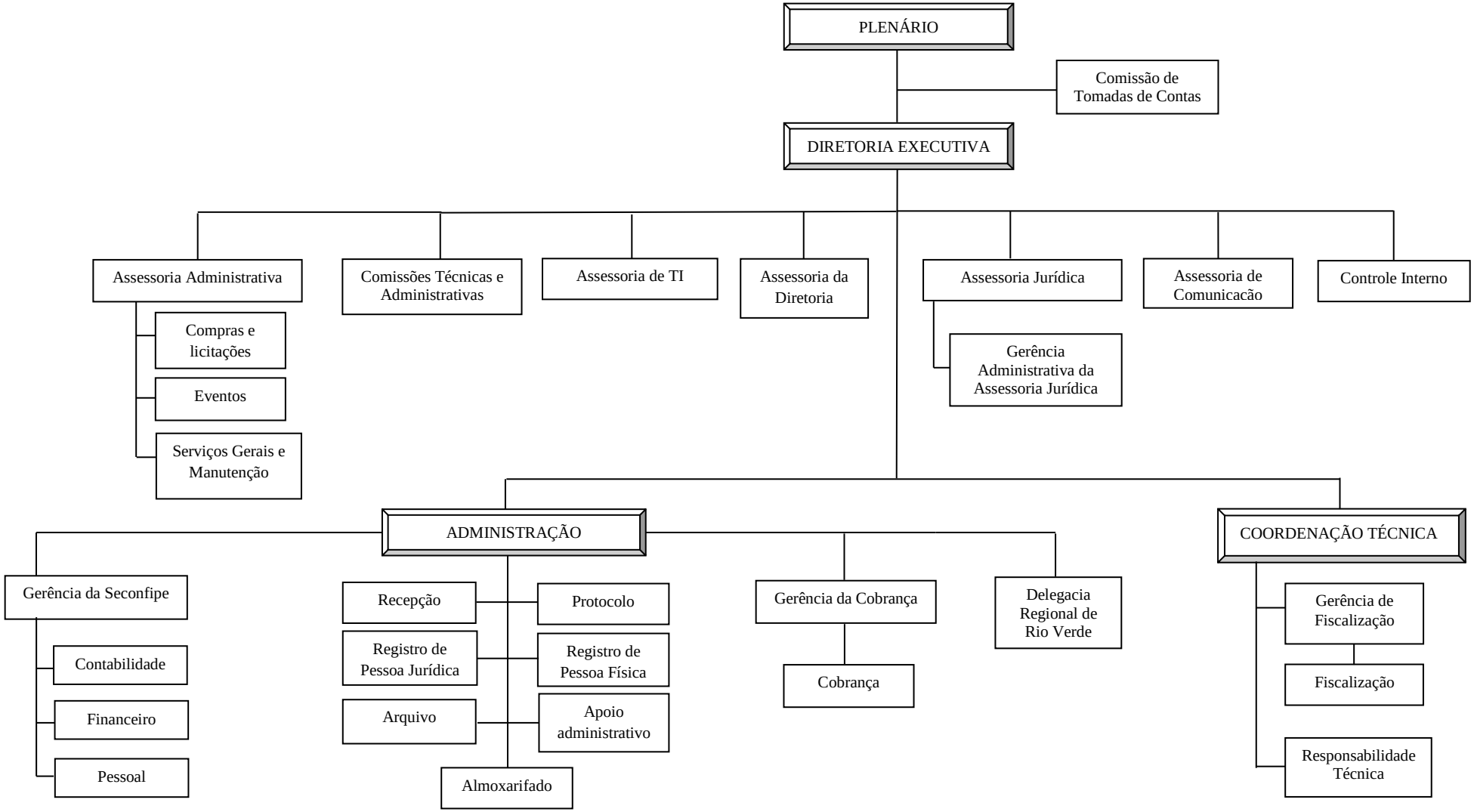

• **Área estratégica:** Plenário
Competências: Observar as resoluções emanadas pelo CFMV e as do próprio CRMV, julgar infrações à legislação pertinentes ao exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia, sugerir ao CFMV as providência que julgar capazes de aperfeiçoar a regulamentação e o exercício das profissões de médico veterinário e zootecnista, funcionar como tribunal de honra zelando pelo prestígio e bom nome das profissões, deliberar quanto ao sistema de fiscalização do exercício da Medicina Veterinária e Zootecnia, decidir sobre a aquisição ou alienação de bens patrimoniais do Conselho e expedir resoluções necessárias ao cumprimento das atribuições do Conselho.
Titular: Benedito Dias de Oliveira Filho
Cargo: Presidente
Período de atuação: 01/01/2015 a 31/12/2015

• **Área estratégica:** Presidência
Competências: Dirigir o Conselho e representá-lo em juízo ou fora dele, coordenar os trabalhos de elaboração do orçamento, autorizar o pagamento de despesas e ordenar as despesas.
Titular: Benedito Dias de Oliveira Filho
Cargo: Presidente
Período de atuação: 01/01/2015 a 31/12/2015

• **Área estratégica:** Secretaria Geral
Competências: Coordenar e dirigir os serviços administrativos da Secretaria do Conselho, organizar, disciplinar e manter atualizado o registro de profissionais e de empresas, zelar pela conservação dos bens móveis e imóveis do Conselho e propor ao Presidente as medidas necessárias à execução dos serviços administrativos da Secretaria do Conselho em nível de "pessoal".
Titular: Rosângela de Oliveira Alves Carvalho
Cargo: Secretária Geral
Período de atuação: 01/01/2015 a 31/12/2015

• **Área estratégica:** Tesouraria
Competências: Dirigir o setor de Administração Financeira do Conselho, preparar a prestação de contas anual do Conselho, elaborar, juntamente com o Presidente, o Relatório Anual e elaborar e manter atualizado o inventário físico-financeiro.
Titular: Rafael Costa Vieira
Cargo: Tesoureiro
Período de atuação: 01/01/2015 a 31/12/2015

• **Área estratégica:** Administração
Competências: Coordenar a execução de todas as atividades administrativas estabelecidas pela Diretoria Executiva, além de outros deveres e poderes delegados pela Presidência da Autarquia. Compete à administração a execução dos Planos de Ação da Diretoria Executiva e de todas as atividades técnicas e administrativas do CRMV-GO.

Assessorar a Diretoria Executiva. Elaborar planejamento estratégico, gerir recursos humanos, gerir projetos, gerir processos e gerir recursos patrimoniais.
Titular: Caroline Ayres da Silva Japiassu
Cargo: Administradora
Período de atuação: 15/07/2015 a 31/12/2015

• **Área estratégica:** Coordenação Técnica
Competências: Tem finalidade de prestar assistência técnica em Medicina Veterinária e em Zootecnia nos assuntos de interesse do CRMV-GO. Elaborar pareceres técnicos conclusivos relativos ao exercício da Medicina Veterinária e/ou da Zootecnia, quando requisitados pelo Presidente. Zelar pela uniformidade de entendimento e observância das normas editadas pelo CFMV e/ou pelo CRMV-GO, bem como da legislação vigente. Executar, segundo os critérios definidos em Lei e/ou disciplinados pelo CFMV, a fiscalização do exercício profissional da Medicina Veterinária, da Zootecnia e do exercício da Responsabilidade Técnica. Cumprir, verificar e orientar quanto à compreensão e execução das normas legais, bem como das rotinas estabelecidas pelo CFMV e pelo CRMV-GO, relativas ao exercício de atividades peculiares à Medicina Veterinária, à Zootecnia e à Responsabilidade Técnica. Expedir Auto de Infração e Termo de Fiscalização. Analisar, avaliar e elaborar quadro estatístico sobre os resultados das fiscalizações e repassar as informações às áreas pertinentes do CRMV-GO. Executar, segundo os critérios definidos em Lei e/ou disciplinados pelo CFMV, a fiscalização das pessoas jurídicas constituídas sob qualquer das formas admitidas em Lei, registradas e/ou obrigadas a se registrarem no CRMV-GO.
Titular: Raquel de Sousa Braga
Cargo: Coordenadora Técnica
Período de atuação: 01/01/2015 a 31/12/2015

3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

3.1. Planejamento Organizacional

O Plano Estratégico do CRMV GO foi elaborado com base na ferramenta *Balanced Scorecard* (BSB).

Balanced Scorecard (BSC) é uma ferramenta de gestão estratégica que desdobra objetivos estratégicos, visão e missão da organização em indicadores de desempenho para monitoramento estratégico. O BSC organiza-se em torno de quatro perspectivas: financeira, do cliente, interna e de inovação e aprendizagem.

A **missão** do Conselho é fiscalizar e orientar os profissionais Médicos Veterinários e Zootecnistas auxiliando na promoção da saúde e bem-estar do homem e dos animais e na valorização profissional, o que está de pleno acordo com a finalidade para que ele foi criado.

A **visão** de futuro da entidade é ser reconhecida pelos profissionais e pela sociedade como órgão que contribui para a promoção da saúde do homem e dos animais e a valorização profissional.

Seus **valores** são baseados na ética, união, comprometimento, excelência, inovação, respeito e valorização do ser humano.

Os principais **objetivos estratégicos** do CRMV GO para o exercício de 2015 foram:
- **Conscientizar a sociedade** da importância da atuação do medico veterinário e zootecnista que foi feito por meio de divulgações de informações a respeito da profissão realizadas via e-mail, boletim semanal, site institucional e redes sociais;
- **Contribuir** para a melhoria da qualidade na prestação de serviços dos Médicos Veterinários e Zootecnistas realizadas através dos cursos de Responsabilidade Técnica promovidos pela entidade ao longo do ano;
- **Conscientizar os profissionais** e as empresas da importância do Responsável Técnico ministrando os cursos de responsabilidade técnica e por meio das fiscalizações realizadas nas empresas;
- **Fiscalizar** de forma efetiva o exercício profissional do Médico Veterinário e do Zootecnista com ações fiscalizatórias em todo o estado de Goiás, inclusive aos sábados e por meio do julgamento de processos éticos.
- **Aperfeiçoar** a integração entre o CRMV-GO, as IES e os órgãos de fiscalização do estado de Goiás promovendo eventos em conjunto;
- **Aumentar** a participação e envolvimento dos profissionais com o CRMV-GO por meio das atividades realizadas pelas comissões técnicas;
- **Buscar** uma gestão profissional e eficiente por meio da contratação de um administrador aprovado em concurso público, capacitações e cursos oferecidos para os servidores e trabalho, em conjunto com o Conselho Federal, de mapeamento dos processos.

Quadro 1 - Macroprocessos, processos e subprocessos do CRMV-GO

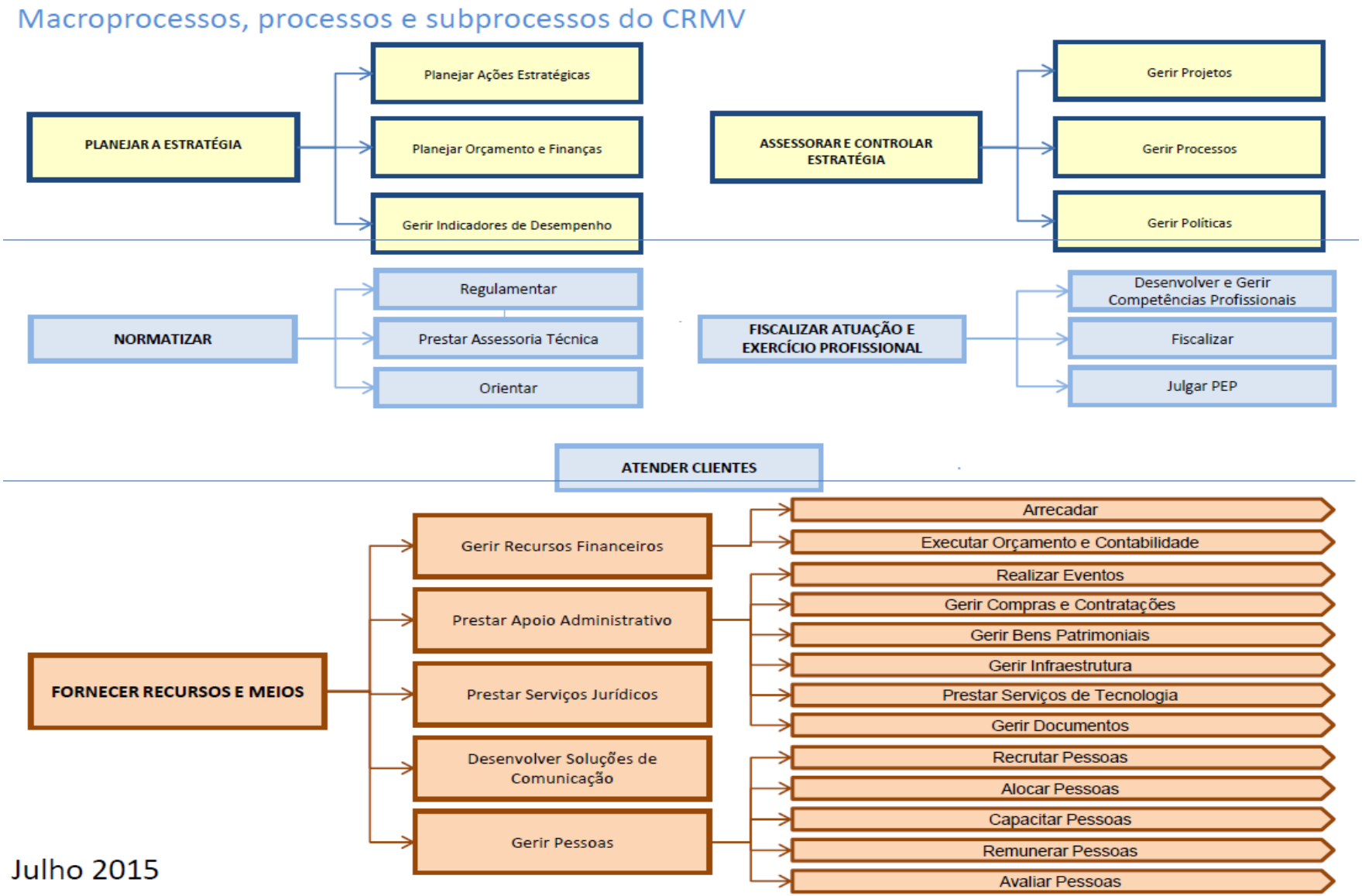

No campo do planejamento tático, as principais atividades realizadas foram:

a) Administração:

❖ Convocação da administradora aprovada em concurso público.
❖ Implementação do caderno técnico no Jornal Quirão com informações pontuais sobre determinado tema.
❖ Elaboração de projeto para aprimoramento da arrecadação do CRMV GO.
❖ Mapeamento de processos. Reuniões realizadas pelo CFMV para padronização dos processos do sistema CFMV/CRMVs que se iniciou em 2014:
- Reunião para elaboração dos POPs do processo "Gerir Infraestrutura e Gerir Bens Patimoniais" – Junho de 2015 em Fortaleza – CE.
- II Encontro Administrativo do sistema CFMV/CRMVs – 18 e 19/08/2015 em Brasília.
- Reunião para elaboração dos POPs dos processos "Planejar ações estratégicas, gerir indicadores de desempenho, gerir projetos, gerir processos e gerir políticas" – 28/09 a 02/10/2015 no Rio de Janeiro – RJ.
- Reunião para elaboração dos POPs do processo "Gerir Pessoas" – 03 a 06/11/2015 em São Paulo – SP.
- Reunião para elaboração dos POPs do processo "Desenvolver e Gerir Competências profissionais e Realizar Eventos" – 01 a 03/12/2015 em Goiânia – GO.

b) Realização de eventos:

❖ Dia do Médico Veterinário
❖ Promoção de encontros com programação cultural e científica a fim de estimular o intercâmbio técnico cultural entre os profissionais no sentido de promover uma maior unidade da classe em torno de objetivos comuns.
❖ Realização de cursos de deontologia, ética e responsabilidade técnica por meio do programa de educação continuada para atender as necessidades de reciclagem do conhecimento a fim de orientar a atuação dos médicos veterinários e zootecnistas responsáveis técnicos nas empresas.

c) Atendimento

Combate à inadimplência:

Em 2015 foi realizada a cobrança amigável das anuidades de 2014 e 2015.

Foram realizadas 270 (duzentos e setenta) negociações administrativas e 283 (duzentos e oitenta e três) negociações judiciais.

Número de registros efetivados em 2015

Tabela 1- Número de inscrições no CRMV-GO no ano de 2015

Ano	Médicos Veterinários	Zootecnistas	Empresas
2015	**453**	**44**	**414**

Fonte dos dados: Sistema de cadastro do CRMV-GO

d) Fiscalização

Cumprindo a finalidade de sua criação e o atendimento das duas categorias profissionais, a Medicina Veterinária e Zootecnia, o CRMV-GO tem alcançado bons resultados com a atuação da fiscalização.

Seguem gráficos e tabelas mostrando os números de fiscalizações realizadas pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás no ano de 2015.

Tabela 2 - Resultados do Setor de Fiscalização no ano de 2015

	Total	%
Municípios Goianos	**246**	**100**
Municípios Fiscalizados	246	100
Termos de Fiscalização/Termos de Constatação Emitidos	**3.232**	
Autos de Infração Emitidos	**800**	
Por Falta de Registro	417	52,13
Por Falta de Responsável Técnico	383	47,87
Empresas fiscalizadas	**4.032**	

Fonte: Seção de Fiscalização do CRMV-GO

Gráfico 1- Comparativo dos termos de fiscalização e autos de infração

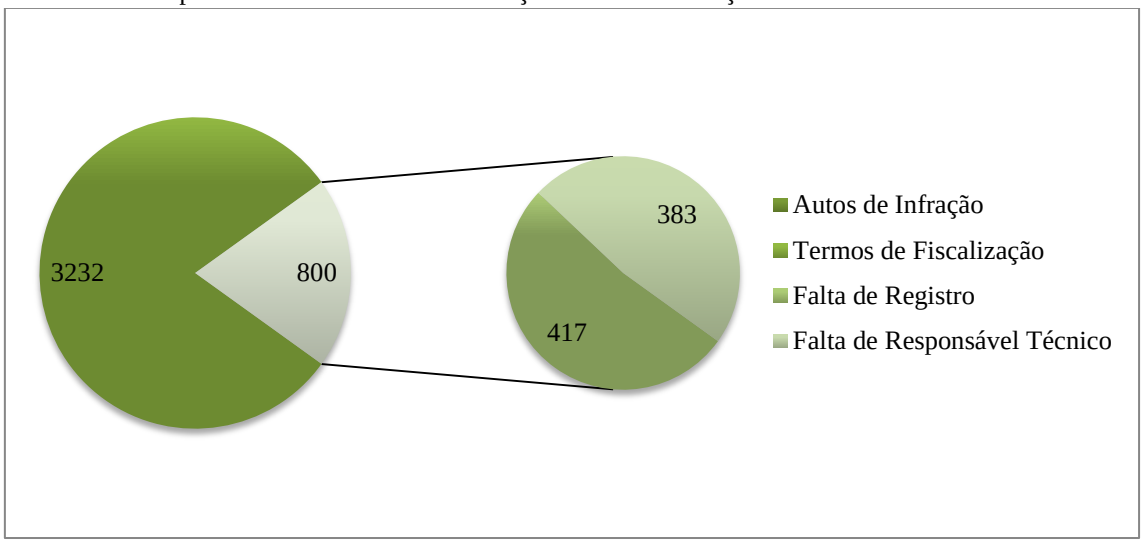

Fonte: Seção de Fiscalização do CRMV-GO

Quadro 2 - Ações extraordinárias aos sábados

Município	Data
Goiânia	23/05/2015
Goiânia	29/08/2015
Anápolis	12/09/2015
Trindade	17/10/2015
Caldas Novas	21/11/2015

Fonte: Seção de Fiscalização do CRMV-GO

Quadro 3 - Ações conjuntas aos sábados sobre Carnes Clandestinas

Municípios	Data
Jussara e Santa Fé de Goiás	22 a 25/06/2015
Santo Antônio do Descoberto e Padre Bernardo	03 a 07/08/2015
Catalão, Três Ranchos e Ouvidor	21 a 25/09/2015
Órgãos envolvidos: *Ministério Público, Procons municipais, Vigilâncias sanitárias municipais e estaduais, Agrodefesa, Ministério da Agricultura.*	

Fonte: Seção de Fiscalização do CRMV-GO

e) Responsabilidade Técnica

Em continuidade aos trabalhos de esclarecimento e orientação aos profissionais responsáveis técnicos em 22 de outubro de 2013 foi publicada a Resolução CRMV-GO nº 484, que instituiu a obrigatoriedade de participação em seminário básico e avançado da área de atuação a cada dois anos. Os seminários e cursos técnicos possuem papel importante na atualização e aperfeiçoamento desses profissionais, sendo mantido nesse mandato o foco na responsabilidade técnica.

No ano de 2015 foram realizados 16 (dezesseis) seminários sendo 12 (doze) de módulo avançado e 04 (quatro) de módulo básico com a participação total de 1.008 (um mil e oito) profissionais. Foram abordados temas relacionados como a responsabilidade técnica e suas implicações legais e penais, o relacionamento do responsável técnico com empresário e os funcionários e as ações de fiscalização e principais irregularidades encontradas nas atividades dos responsáveis técnicos registrados no CRMV-GO, além da estrutura organizacional e atribuições do CRMV-GO.

Manual do Responsável Técnico

A importância da utilização do Manual do Responsável Técnico tem sido reforçada durante a realização dos Seminários de Responsabilidade Técnica, com o objetivo de fazer com que os profissionais conheçam e entendam a área de atuação e suas obrigações dentro das empresas, bem como da atualização e cumprimento da legislação vigente.

Para aprimoramento do mesmo, em 2015 foram feitas duas revisões e atualizações das informações pertinentes para atuação profissional.

Livro de Anotações do Responsável Técnico

O Livro de Anotações do Responsável Técnico continuou sendo adotado e os fiscais do CRMV-GO acompanharam estas anotações quando em visitas às empresas. Em muitos casos foram abertos processos éticos contra os profissionais que deixaram ou fizeram de forma indevida as anotações. A utilização do livro de RT tem sido de grande ajuda na fiscalização do exercício das atividades do Responsável Técnico, além de ser utilizado pelos fiscais dos outros órgãos como instrumento conjunto de fiscalização.

Com a finalidade de aprimorar e otimizar o serviço dos profissionais, nas 05 (cinco) principais áreas de atuação, foram mantidos os livro de Anotações do Responsável Técnico.

f) Reuniões

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás realizou em 2015, além de outras reuniões, 12 (doze) Reuniões Plenárias Ordinárias, 11 (onze) Sessões Especial de Julgamentos de Processo Ético Profissional e 15 (quinze) Reuniões da Diretoria Executiva.

Reunião com Comissões Técnicas

As comissões técnicas são formadas por profissionais da Medicina Veterinária e da Zootecnia, que tem por finalidade assessorar a Diretoria Executiva e o Plenário do CRMV-GO nas tomadas de decisão. As comissões técnicas são:

- Comissão Estadual do Ensino da Medicina Veterinária – 02 (duas)
- Comissão Estadual do Ensino da Zootecnia – 06 (seis)
- Comissão Estadual de Responsabilidade Técnica – 02 (duas)
- Comissão Estadual do Bem Estar Animal - 08 (oito)
- Comissão Estadual de Sanidade Animal – 03 (três)
- Comissão Estadual de Saúde Pública – 07 (sete)

No transcurso do exercício de 2015 as referidas comissões técnicas realizaram 28 (vinte e oito) reuniões.

Reunião com Prefeitos

A Diretoria Executiva realizou no exercício de 2015, reunião com Prefeitos e Secretários Municipais de Saúde, dos municípios de Ceres e Goiandira no sentido de divulgar as ações e a inclusão do médico veterinário no Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF).

O NASF é constituído por equipes compostas por profissionais de diferentes áreas da saúde, que devem atuar de maneira integrada e apoiando os profissionais das Unidades de Atenção Básica, contribuindo para a integralidade do cuidado dos usuários do Sistema Único de Saúde.

Reunião com Entidades Profissionais Regional/Nacional

Participação em reuniões, simpósios, congressos, com as lideranças de outras Entidades da Medicina Veterinária e da Zootecnia, buscando o crescimento das profissões e o

intercâmbio de informações visando a discussão de problemas e o aprimoramento do exercício profissional.

Reunião com órgãos afins

❖ Reunião com Vigilância Sanitária Estadual e Municipal e a Anclivepa para discutir sobre a Resolução CFMV nº 1015/2012 (estabelece condições para o funcionamento de estabelecimentos médico veterinário e atendimento a pequenos animais); e Resolução CFMV nº 1069/2015 (dispõe sobre diretrizes gerais de responsabilidade técnica em estabelecimentos comerciais de exposição, manutenção, higiene estética e venta ou doação de animais);
❖ PROCON, DEMA e VISA para planejar ação conjunta no município de Aparecida de Goiânia;
❖ Reunião com SINDIVET, SINDIAGRI, SINFEAGO, SOGOVE E SINCLAVE para discutir ações de valorização dos servidores públicos dos órgãos ligados a agropecuária.
❖ Reuniões com o Ministério Púbico de Goiás para discutir sobre carne clandestina.

Reunião com os Profissionais

A Diretoria Executiva realizou no ano de 2015, encontros com profissionais de diversos segmentos da medicina veterinária e zootecnia.

❖ IV Ciclo de palestras da Zootecnia;
❖ XXV Encontro dos Médicos Veterinários do Estado de Goiás.
❖ Reunião com os clínicos veterinários para discutir sobre a Resolução CFMV nº 1015/2012.
❖ Seminários de Responsabilidades Técnicas.

g) Processos administrativos julgados

Foram julgados 737 (setecentos e trinta e sete) processos administrativos pelo Plenário. Estes possuíam como assunto:

❖ Cancelamento de registro pessoa física – 169 (cento e sessenta e nove).
❖ Cancelamento de registro pessoa física (falecimento) – 09 (nove).
❖ Cancelamento do registro pessoa jurídica – 162 (cento e sessenta e dois).
❖ Suspensão do registro pessoa física – 06 (seis).
❖ Suspensão do registro pessoa jurídica – 11 (onze).
❖ Defesa auto de infração ao artigo 27 – 146 (cento e quarenta e seis).
❖ Defesa auto de infração ao artigo 28 – 151 (cento e cinquenta e um).
❖ Defesa auto de infração ao artigo 1º, da Resolução CFMV 682/2001 – 02 (dois).
❖ Defesa auto de infração ao artigo 2º, da Resolução CFMV 682/2001 – 1 (um).
❖ Defesa auto de infração ao artigo 6º, da Resolução CFMV 682/2001 – 16 (dezesseis).
❖ Defesa auto de infração ao artigo 7º, da Resolução CFMV 682/2001 – 03 (três).
❖ Defesa auto de infração ao artigo 8º, da Resolução CFMV 682/2001 – 03 (três).
❖ Isenção do pagamento de anuidades pela Resolução CFMV 1022/2013 – 41 (quarenta e um).

- Apoio financeiro – 03 (três).
- Defesa multa eleitoral – 13 (treze).
- Renovação de título de especialista - 01 (um)

3.1.1. Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

Para o ano de 2015 foram elaborados alguns indicadores de desempenho relacionados aos objetivos estratégicos da entidade. E para cada indicador foi definido um responsável e o tempo dos dados da coleta das informações. Bem como, foram disponibilizados pelo CFMV, para auxiliar a gestão, indicadores de desempenho dos processos mapeados.

GRUPOS DE GESTÃO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INDICADOR				
		Nº	NOME	DESCRIÇÃO	UND MEDIDA	TEMPO DOS DADOS
IMAGEM	Conscientizar a sociedade da importância da atuação do Médico Veterinário e Zootecnista.		Trabalhos de marketing	Trabalhos de divulgação e conscientização dos profissionais e do Conselho	Unidade	Anual
REPRESENTATIVIDADE	Contribuir para a melhoria da qualidade na prestação de serviços dos Médicos Veterinários e Zootecnistas		Apoio financeiro a entidades	Total de apoio financeiro a entidades de classe ou institucional para realização ou participação em evento de interesse da Medicina Veterinária ou da Zootecnia.	R$	Anual
			Quantidade de eventos técnicos promovidos	Representa o total de seminários e cursos técnicos realizados pelo CRMV-GO.	Unidade	Anual
			Número de participantes em eventos técnicos	Acompanha a quantidade de profissionais que participaram dos eventos promovidos pelo CRMV-GO.	Unidade	Anual
	Conscientizar os profissionais e empresas da importância do RT perante a sociedade		Campanhas de divulgação e conscientização junto à sociedade de iniciativa do CRMV-GO ou coparticipação.	Campanhas de conscientização da sociedade em prol da melhoria da prestação dos serviços dos nossos profissionais	Unidade	Anual
REGULAMENTAÇÃO	Fiscalizar, de forma efetiva, o exercício profissional do Médico Veterinário, do Zootecnista e das empresas.		Índice de eficácia das autuações	Verifica se as empresas autuadas regularizaram a situação no CRMV-GO.	Unidade	Anual
			Número de autuações	Monitora a quantidade de autuações frente ao número de fiscalizações.	%	Anual
			Número de fiscalizações	Acompanha o número de fiscalizações realizadas num dado período.	Unidade	Anual
ALINHAMENTO E INTEGRAÇÃO	Aumentar a participação e envolvimento dos profissionais com o CRMV-GO		Taxa de participação de diretores e conselheiros	% de profissionais que respondem o chamado do CRMV-GO para as reuniões periódicas e ações.	%	Semestral
	Aperfeiçoar a Integração entre o CRMV-GO, IES e os órgãos de fiscalização do estado de Goiás.		Número de trabalhos integrados	Apresenta a capacidade do Conselho de desenvolver trabalhos em parceria com as IES.	Unidade	Semestral
			Quantidade ações conjuntas	Número de ações conjuntas realizadas entre órgãos de fiscalização e CRMV-GO	Unidade	Semestral

OPERAÇÃO	Buscar uma gestão profissional e eficiente		Qualidade do atendimento interno	Nota atribuída pelo profissional ao atendimento da equipe de atendimento.	Nota	Trimestral
			Percentual de conclusão dos projetos administrativos	Acompanha a execução do plano de atividades	%	Anual
			Índice de inscrições	Monitora a quantidade de inscrições de pessoas jurídica e física no CRMV-GO.	Unidade	Anual
			Cancelamento de inscrições	Monitora a quantidade de cancelamentos de inscrições solicitados por pessoas jurídica e física.	Unidade	Anual
			Transferências concedidas e recebidas	Monitora o total de transferências concedidas e recebidas a profissionais para atuar em outro Estado ou para atuar no Estado de Goiás	Unidade	Anual
			Novas inscrições de pessoas jurídica e física	Monitora a quantidade de novas inscrições de pessoas jurídica e física no exercício de 2015.	Unidade	Anual
	Identificar e desenvolver competências em consonância com as diretrizes do CRMV-GO		Capacitação	Número de atividades desenvolvidas para a capacitação dos gestores e funcionários do CRMV-GO	Unidade	Semestral
	Assegurar infraestrutura e tecnologia apropriadas ao exercício das atividades do CRMV–GO.		Adequação estrutural e tecnológica	Número de aquisições feitas e relacionadas com a temática	Número	Anual
	Maximizar a utilização dos recursos para assegurar sustentabilidade interna e beneficiar as classes representadas.		Superávit do CRMV-GO	Demonstra a evolução da receita sobre a despesa do Conselho.	R$	Anual
			Receitas do CRMV-GO	Receitas totais do CRMV-GO em comparação com exercício anterior	%	Anual
			Despesas do CRMV	Despesas totais do CRMV-GO em comparação com o exercício anterior	%	Anual
	Gerir com eficiência o patrimônio do CRMV-GO		Evolução do patrimônio do CRMV-GO	Monitora a evolução do valor patrimonial do Conselho em relação ao exercício anterior	%	Anual

Tabela 3- Indicadores de resultado CRMV GO 2015

Fonte: Administração do CRMV-GO

3.2. Desempenho orçamentário

3.2.1. Execução descentralizada com transferência de recursos

Tabela 4 - Transferência de recursos

Unidade Concedente						
Nome:	**Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás CRMV-GO**					
	Quantidade de instrumentos celebrados			**Montantes repassados no exercício (em R$ 1,00)**		
MODALIDADE	**2015**	**2014**	**2013**	**2015**	**2014**	**2013**
Convênio	3	2	-	17.900,00	25.000,00	-
Total	3	2	-	17.900,00	25.000,00	-

Fonte: Seção de Contabilidade do CRMV-GO.

Tabela 5 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas

Unidade Concedente			
Nome:	**Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás CRMV-GO**		
Exercício da prestação das contas	**Quantitativos e montantes repassados**		**Instrumentos (Quantidade e montante repassado)**
			Convênio
Exercício do Relatório de Gestão	Contas prestadas	Quantidade	3
		Montante repassado	17.900,00
	Contas não prestadas	Quantidade	-
		Montante repassado	-
Exercícios Anteriores	Contas não prestadas	Quantidade	-
		Montante repassado	-
Fonte: Administração CRMV-GO			

No ano de 2015 foram celebrados 03 (três) contratos de convênio pelo CRMV-GO:

O Plenário deste Regional, na 509ª Sessão Plenária Ordinária, aprovou por unanimidade a celebração de convênio com a Associação de Buiatria do Estado de Goiás e do Distrito Federal - Buiatria GO/DF.

O convênio com a Buiatria - GO/DF sob o número 002/2015 tramita no processo administrativo 12834/2014. O apoio financeiro disponibilizado foi de **R$ 10.000,00** (dez mil reais), para realização do III Simpósio da Buiatria GO/DF, ocorrido nos dias 07 e 08 de novembro de 2015.

A prestação de contas foi apresentada a este Regional no dia 04 de dezembro de 2015, portanto, dentro do prazo estabelecido pela Resolução 470/2011 do CRMV-GO.

Tais documentos foram analisados pela seção de Contabilidade, que emitiu parecer a fim de auxiliar a diretoria deste Regional quanto à aceitação da prestação de contas e

providências a serem tomadas. O processo encontra-se em posse da Presidência para análise.

A Diretoria Executiva do CRMV-GO, na 784ª Reunião, aprovou por unanimidade a celebração de convênio com a Associação Goiana de Avicultura - AGA.

O convênio com a AGA sob o número 001/2015 tramita no processo administrativo 12919/2014. O apoio financeiro disponibilizado foi de **R$ 4.900,00** (quatro mil e novecentos reais), para realização do XII Simpósio Goiano de Avicultura ocorrido nos dias 18 e 19 de junho de 2015.

A prestação de contas foi apresentada a este Regional no dia 03 de agosto de 2015, portanto, dentro do prazo estabelecido pela Resolução 470/2011 do CRMV-GO.

Tais documentos foram analisados pelas seções de Contabilidade e Controle Interno, que emitiram pareceres a fim de auxiliar a diretoria deste Regional quanto à aceitação da prestação de contas e providências a serem tomadas. O processo encontra-se em posse da Presidência para análise.

A Diretoria Executiva do CRMV-GO, na 793ª Reunião, aprovou por unanimidade a celebração de convênio com a Associação Goiana de Suinocultura - AGS.

O convênio com a AGS sob o número 03/2015 tramita no processo administrativo 11963/2015. O apoio financeiro disponibilizado foi de **R$ 3.000,00** (três mil e reais), para realização do II Fórum de Discussões da Suinocultura do Centro Oeste e da 19ª Rodada Goiana de Tecnologia de Manejo de Suínos ocorridos nos dias 26 e 27 de novembro de 2015.

A prestação de contas foi apresentada a este Regional no dia 22 de dezembro de 2015, portanto, dentro do prazo estabelecido pela Resolução 470/2011 do CRMV-GO.

Tais documentos foram analisados pela seção de Contabilidade, que emitiu parecer a fim de auxiliar a diretoria deste Regional quanto à aceitação da prestação de contas e providências a serem tomadas. O processo encontra-se em posse da Presidência para análise.

3.2.2. Informações sobre a realização das receitas

Da Programação e Execução Orçamentária e Financeira das Receitas

Este Conselho Regional possui como fontes de receitas a cobrança de taxa pela expedição de carteira profissional; taxa de substituição ou obtenção de segunda via da carteira profissional; taxa de inscrição de pessoa física, prima ou secundária; taxa de registro de pessoa jurídica; taxa de registro de título de especialista; taxa pela emissão de certificado de regularidade; taxa de anotação e renovação de responsabilidade técnica; anuidades de pessoas físicas e jurídicas; multas; e renda com a emissão de certidões.

Vale lembrar que este Regional possui receitas financeiras provenientes de aplicações em instituição financeira e cobrança de juros de mora e correção monetária, além de

receitas com o recebimento de custas judicias e de honorários advocatícios, estes são repassados à advogada do CRMV-GO com os devidos descontos legais.

A programação orçamentária e financeira das receitas para o exercício de 2015 foi de **R$ 4.500.000,00** (Quatro milhões e quinhentos mil reais), aprovada pelo Pleno do CRMV-GO.

Em outubro o Regional identificou a necessidade de se realizar uma reformulação no seu Orçamento em razão da cobrança de receitas não previstas, como o aluguel do Auditório da sede do CRMV-GO e a cobrança de taxas pela cópia de processos. Dessa forma a previsão das receitas totalizou **R$ 4.500.600,00** (Quatro milhões quinhentos mil e seiscentos reais).

A 1ª Reformulação foi aprovada por unanimidade na 509ª (Quingentésima Nona) Sessão Plenária do CRMV-GO, que ocorreu em outubro e encaminhada para homologação pelo CFMV, que aconteceu em novembro.

A execução orçamentária e financeira das receitas do exercício de 2015 foi de **R$ 4.191.155,44** (quatro milhões cento e noventa e um mil cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), sendo distribuídos nos seguintes grupos:

Tabela 6 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada

RECEITA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADAÇÃO
RECEITAS CORRENTES	**4.500.000,00**	**4.500.600,00**	**4.191.155,44**
6.2.1.2.1.01 - Receita Tributária	250.000,00	257.800,00	257.715,12
6.2.1.2.1.02 - Receitas de Contribuições	3.680.000,00	3.388.200,00	3.104.739,40
6.2.1.2.1.03 - Receita Patrimonial	-	500,00	500,00
6.2.1.2.1.04 - Receitas de Serviços	28.700,00	28.800,00	19.157,19
6.2.1.2.1.05 - Receitas Financeiras	529.300,00	813.300,00	802.285,34
6.2.1.2.1.09 - Outras Receitas Correntes	12.000,00	12.000,00	6.758,39
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
6.2.1.2.2.02 - Alienação de Bens	-	-	-
6.2.1.2.2.05 - Transferências de Capital	-	-	-
6.2.1.2.2.06 - Saldos de Exercícios	-	-	-
6.2.1.2.2.09 - Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL	**4.500.000,00**	**4.500.600,00**	**4.191.155,44**

Fonte: Seção de Contabilidade, Finanças e Pessoal do CRMV-GO.

Conforme demonstrado no quadro, a receita arrecadada durante o exercício financeiro de 2015 atingiu **93,12%** do valor orçado para o período. Isso demonstra uma arrecadação menor do que a estimada no valor de **R$ 309.444,56** (trezentos e nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) que em termos percentuais equivale a **6,88%** da receita orçada.

Os resultados se devem a procedimentos mais rígidos tanto no planejamento do orçamento quanto nos procedimentos internos de cobrança. Informo ainda que no segundo semestre realizou-se cobrança amigável.

Os princípios orçamentários são premissas observadas na concepção da proposta orçamentária. A programação e execução orçamentária no ano de 2015 do CRMV-GO obedecem com rigor à legislação e aos princípios contábeis e orçamentários.

Da Forma de Partilha da Receita (Cota Parte)

A resolução n° 664, de 10 de agosto de 2010 do Conselho Federal de Medicina Veterinária estabelece que 25% das receitas com taxas, anuidades, e multas devem ser repassados ao Conselho Federal.

Este Regional mantem conta compartilhada com o CFMV no Banco do Brasil, dessa forma, no momento do recebimento dos valores, o Conselho Federal já recebe a cota-parte automaticamente, exceto nos recebimentos dos boletos tipo 2, emitidos para recebimento de custas judiciais e honorários advocatícios, que não geram direito à cota parte para o Conselho Federal.

Execução Orçamentária Comparada das Receitas (2014 - 2015)

O Orçamento para o exercício de 2014 foi aprovado pelo Pleno do CRMV-GO com valor de **R$ 4.800.000,00** (Quatro milhões e oitocentos mil reais), e obteve realização de **80,47%.** Já o Orçamento para o exercício de 2015, também aprovado por este Regional, previa, inicialmente, receitas no total de **R$ 4.500.000,00** (Quatro milhões e quinhentos mil reais), que após a reformulação passou a ter uma previsão anual de **R$ 4.500.600,00** (Quatro milhões quinhentos mil e seiscentos reais) com realização de **93,12%**. O que demonstra maior adequação dos procedimentos adotados para a previsão das receitas.

Tabela 7 - Comparação da execução orçamentária dos dois últimos exercícios

	2014		2015	
RECEITA	**ORÇADA**	**ARRECADADA**	**ORÇADA**	**ARRECADADA**
Receitas Correntes	4.050.000,00	3.804.128,19	4.500.600,00	4.191.155,44
Receitas de Capital	850.000,00	58.617,15	-	-
TOTAL	**4.800.000,00**	**3.862.745,34**	**4.500.600,00**	**4.191.155,44**

Fonte: Seção de Contabilidade, Finanças e Pessoal do CRMV-GO.

Analisando o orçamento e a execução dos anos de 2014 e 2015, notamos que houve um decréscimo orçamentário da ordem de **6,24%**, enquanto a arrecadação evoluiu em **8,50%**, isso porque se buscou uma maior aproximação da realização do orçamento com a previsão. Basta notar que a arrecadação de 2015 ficou mais próximo do que foi planejado para o exercício, obtendo maior percentual de realização.

A evolução da arrecadação é proveniente do aumento nos valores das anuidades, fixados em resolução pelo Conselho Federal, e a negociação na cobrança dos inadimplentes mediante cobrança amigável, realizada anualmente. Vale destacar também a evolução nos rendimentos sobre aplicações financeiras.

Gráfico 2 - Evolução da arrecadação do CRMV-GO

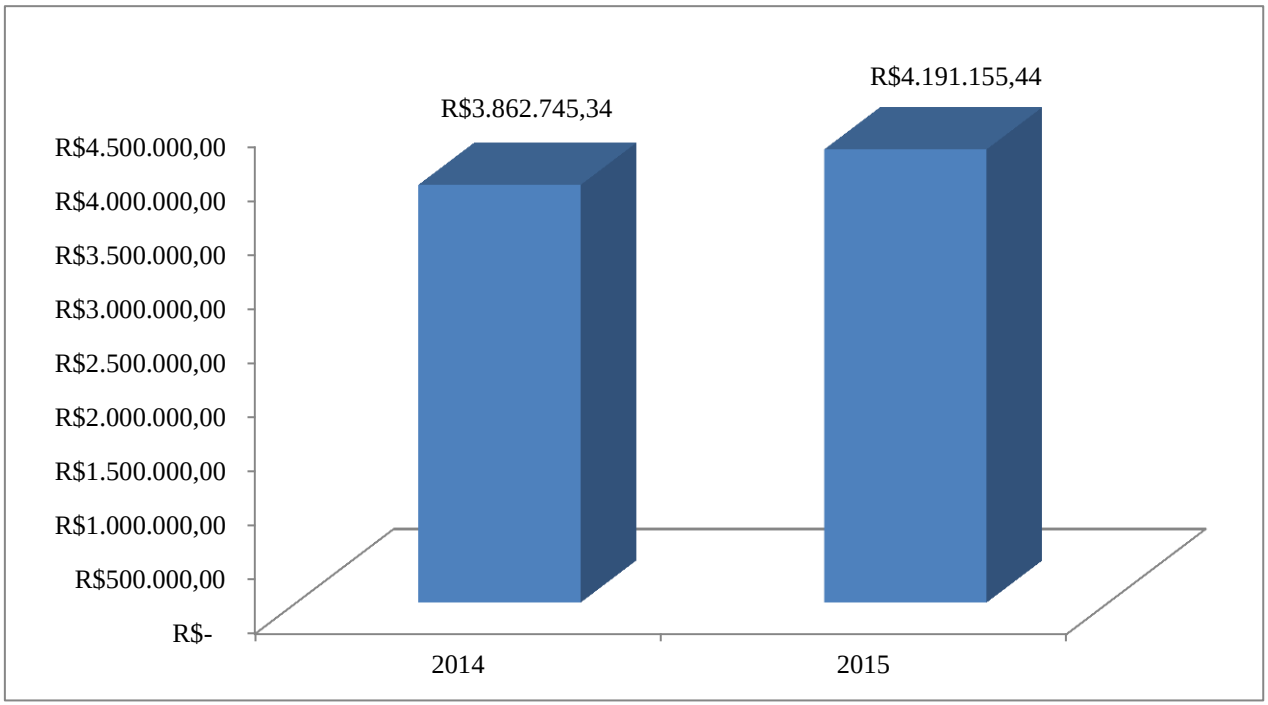

Fonte: Seção de Contabilidade, Finanças e Pessoal do CRMV-GO.

3.2.3. Informações sobre a execução das despesas

Da Programação e Execução Orçamentária e Financeira das Despesas

A programação orçamentária e financeira das despesas fixadas para o exercício financeiro de 2015, assim como a previsão das receitas, foi aprovada pelo Pleno do CRMV-GO em **R$ 4.500.000,00** (Quatro milhões e quinhentos mil reais). Com a reformulação realizada, as despesas foram fixadas em **R$ 4.500.600,00** (Quatro milhões quinhentos mil e seiscentos reais).

A execução orçamentária e financeira de 2015 foi de **R$ 3.756.847,64** (Três milhões setecentos e cinquenta e seis mil oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), distribuídos nos seguintes grupos:

Tabela 8- Despesa Autorizada x Realizada

DESPESA	FIXADO	EXECUTADO
DESPESAS CORRENTES	**4.169.500,00**	**3.756.847,64**
6.2.2.1.1.01.01 - Pessoal, Encargos e Benefícios	1.939.600,00	1.914.960,87
6.2.2.1.1.01.02 - Uso de Bens e Serviços	2.087.538,00	1.745.333,81
6.2.2.1.1.01.04 - Transferências Correntes	30.000,00	14.768,95
6.2.2.1.1.01.05 - Tributarias Contributivas	3.362,00	2.591,91
6.2.2.1.1.01.09 - Demais Despesas Correntes	109.000,00	79.192,10
DESPESAS DE CAPITAL	**331.100,00**	**-**
6.2.2.1.1.02.01 - Investimentos, Ações e Equipamentos e Material Permanente	331.100,00	-
TOTAL	**4.500.600,00**	**3.756.847,64**

Fonte: Seção de Contabilidade, Finanças e Pessoal do CRMV-GO.

Conforme demonstrado no quadro, a despesa executada no exercício financeiro de 2015 atingiu **83,47%** do valor orçado para o período. Isso demonstra uma economia

orçamentária no valor de **R$ 743.752,36** (setecentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos), que em termos percentuais equivale a **16,53%**.

No que se refere à despesa, o CRMV-GO procurou atingir metas de desperdício zero, assim como explorar ao máximo a utilização de seus materiais de consumo, através de um rígido controle de estoque e uma sistemática de compras mais elaborada. Estes fatores aliados a uma melhor negociação com os fornecedores e, obviamente, dentro dos preceitos das Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto 7.892/13, permitiram alcançar a economia orçamentária demonstrada no quadro.

Tabela 9 - Comparação dos Últimos Exercícios

Demonstrativo Sintético da Despesa				
Natureza	**Exercício de 2014**		**Exercício de 2015**	
	Orçado	**Executado**	**Orçado**	**Executado**
DESPESAS CORRENTES	**4.076.647,32**	**3.497.959,16**	**4.169.500,00**	**3.756.847,64**
6.2.2.1.1.01.01 - Pessoal, Encargos e Benefícios	1.945.020,00	1.867.742,09	1.939.600,00	1.914.960,87
6.2.2.1.1.01.02 - Uso de Bens e Serviços	1.983.987,32	1.526.719,14	2.087.538,00	1.745.333,81
6.2.2.1.1.01.04 - Transferências Correntes	40.000,00	24.928,00	30.000,00	14.768,95
6.2.2.1.1.01.05 - Tributarias Contributivas	4.900,00	2.179,76	3.362,00	2.591,91
6.2.2.1.1.01.09 - Demais Despesas Correntes	102.740,00	76.390,17	109.000,00	79.192,10
DESPESAS DE CAPITAL	**723.352,68**	**284.991,22**	**331.100,00**	**-**
6.2.2.1.1.02.01 - Investimentos, Ações e Equipamentos e Material Permanente	723.352,68	284.991,22	331.100,00	-
TOTAL	**4.800.000,00**	**3.782.950,38**	**4.500.600,00**	**3.756.847,64**

Fonte: Seção de Contabilidade, Finanças e Pessoal do CRMV-GO.

Comparando a execução orçamentária dos anos de 2014 e de 2015, observamos que no exercício de 2014 o CRMV-GO executou **78,81%** das despesas programadas, enquanto em 2015 a execução orçamentária atingiu **83,47%** da programação, o que demonstra evolução nas técnicas de elaboração da proposta orçamentária e sua execução.

Analisando o quadro nota-se um decréscimo na fixação das despesas de **6,24%**, com redução total de **R$ 299.400,00** (duzentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais) no orçamento, com destaque para a redução na previsão das despesas de capital, pois este Regional trocou a frota de veículos da fiscalização no exercício de 2014, não sendo necessário tal gasto em 2015, ainda houve uma redução no orçamento da realização da reforma da sede do CRMV-GO.

Apesar do aumento de gasto com pessoal e do aumento pelo uso de bens e serviços, alavancados especialmente pelo aumento no ticket alimentação, a execução das despesas regrediu em **0,69%** principalmente pela não realização de despesas de capital no exercício de 2015. Considera-se despesa executada, aquela empenhada até o dia 31 de dezembro de 2015, independente do pagamento.

Ressalto que, no exercício de 2014, **95,80%** dos empenhos foram pagos dentro do exercício. Já no exercício de 2015 esse percentual foi de **91,40%**, vale informar ainda que os empenhos não pagos dentro do próprio exercício formam os restos a pagar do exercício seguinte, somando o valor de **R$ 323.232,04** (trezentos e vinte e três mil duzentos e trinta e dois reais e quatro centavos), deste, **R$ 270.684,51** (duzentos e setenta mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) são não

processados e **R$ 52.547,53** (cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos) são processados, ou seja, foram liquidados.

Os princípios orçamentários são premissas observadas na concepção da proposta orçamentária. A programação e execução orçamentária no ano de 2015 do CRMV-GO obedecem com rigor à legislação e aos princípios contábeis e orçamentários.

Tabela 10 - Tabela 10 - Despesas por grupo e elemento de despesa

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	**Empenhado**		**Liquidado**		**RP não Processados**		**Pago**	
1. Pessoal, Encargos e Benefícios	**2015**	**2014**	**2015**	**2014**	**2015**	**2014**	**2015**	**2014**
Salários	1.013.894,28	959.263,25	1.013.894,28	959.263,25	-	-	1.013.894,28	959.263,25
Contribuições Previdenciárias - INSS Empregador	312.465,53	311.082,29	312.465,53	311.082,29	-	-	287.619,01	288.225,58
Gratificação por Exercício de Funções	136.434,09	175.160,80	136.434,09	175.160,80	-	-	136.434,09	175.160,80
13º Salário	107.445,27	94.201,11	107.445,27	94.201,11	-	-	107.445,27	94.201,11
Demais elementos do grupo	344.721,70	328.034,64	344.721,70	328.034,64	-	-	331.881,89	315.515,25
2. Uso de Bens e Serviços								
Fornecimento de Alimentação - PJ	432.524,74	318.487,17	282.524,74	318.487,17	150.000,00	-	282.524,74	318.487,17
Serviços de Limpeza e Conservação - PJ	169.776,77	125.689,16	169.776,77	115.048,40	-	10.640,76	156.892,15	115.048,40
Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais - PJ	162.798,00	216.578,68	98.050,23	129.227,89	64.747,77	87.350,79	98.050,23	129.227,89
Correspondências - PJ	160.134,70	153.387,50	160.134,70	153.387,50	-	-	160.134,70	153.387,50
Serviços Bancários - PJ	109.746,45	76.388,52	109.746,45	76.388,52	-	-	109.746,45	76.384,52
Serviços Gráficos e Editoriais - PJ	60.310,00	28.110,00	32.310,00	28.110,00	28.000,00	-	32.310,00	28.110,00
Estagiários - PF	58.047,00	51.879,20	58.047,00	51.879,20	-	-	58.047,00	51.879,20
Jetons e Gratificações a Conselheiros - PF	57.000,00	60.500,00	57.000,00	60.500,00	-	-	57.000,00	60.500,00
Diárias para Empregados - no País	56.083,78	33.520,00	56.083,78	33.520,00	-	-	56.083,78	33.520,00
Serviços de Energia Elétrica - PJ	45.380,37	29.300,19	45.380,37	29.300,19	-	-	45.380,37	29.202,11
Diárias para Conselheiros - no País	43.787,24	50.784,40	43.787,24	50.784,40	-	-	43.787,24	50.784,40

Passagens para o País - PJ	40.405,89	19.201,34	40.405,89	19.201,34	-	-	39.578,75	19.201,34
Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos - PJ	33.790,42	27.719,47	24.127,45	27.308,47	9.662,97	411,00	24.127,45	27.308,47
Demais elementos do grupo	315.548,45	335.173,51	297.274,68	330.514,21	18.273,77	4.659,30	296.125,24	322.760,00
3. Transferências Correntes								
Auxílios - Transferência a Instiuições Privadas	14.768,95	24.928,00	14.768,95	24.928,00	-	-	14.768,95	24.928,00
4. Tributárias Contributivas								
Taxa de Licenciamento de Veículo	1.994,55	1.998,68	1.994,55	1.998,68	-	-	1.994,55	1.998,68
IPTU	361,40	181,08	361,40	181,08	-	-	361,40	181,08
Demais elementos do grupo	235,96	-	235,96	-	-	-	235,96	-
5. Demais Despesas Correntes								
Custas	60.320,34	51.504,45	60.320,34	51.504,45	-	-	60.320,34	51.382,23
Indenizações, Restituições e Reposições	17.045,35	24.104,67	17.045,35	24.104,67	-	-	17.045,35	23.990,93
Demais elementos do grupo	1.826,41	781,05	1.826,41	781,05	-	-	1.826,41	781,05

DESPESAS DE CAPITAL

Grupos de Despesa	**Empenhado**		**Liquidado**		**RP não Processados**		**Pago**	
6. Investimentos, Ações e Equipamentos e Material Permanente	**2015**	**2014**	**2015**	**2014**	**2015**	**2014**	**2015**	**2014**
VEÍCULOS	-	131.600,00	-	131.600,00	-	-	-	131.600,00
BENS DE INFORMÁTICA	-	101.265,77	-	101.265,77	-	-	-	101.265,77
Demais elementos do grupo	-	52.125,45	-	39.575,45	-	12.550,00	-	38.575,45

Fonte: Seção de Contabilidade, Finanças e Pessoal do CRMV-GO

Resultado Orçamentário do Ano de 2015

Tabela 11 - Resultado orçamentário do ano de 2015

RECEITA X DESPESA	VALOR (R$)	Δ %
1 - Receita Realizada	4.191.155,44	100
2 - Despesa Executada	3.756.847,64	89,64
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO (1-2)	**434.307,80**	**10,36**

Fonte: Seção de Contabilidade, Finanças e Pessoal do CRMV-GO.

Conforme demonstrado no quadro, houve um superávit orçamentário de **R$ 434.307,80** (quatrocentos e trinta e quatro mil trezentos e sete reais e oitenta centavos), ou seja, as receitas orçamentárias realizadas superaram as despesas executadas em **10,36%.**

Vale ressaltar que no exercício financeiro de 2015, este Regional obteve uma geração de caixa de **R$ 674.174,78** (seiscentos e setenta e quatro mil cento e setenta e quatros reais e setenta e oito centavos).

O CRMV-GO teve um desempenho financeiro e orçamentário dentro das metas programadas para o exercício findo. Houve preocupação em se manter rigoroso controle nas despesas, para que estas não superassem as receitas.

Execução das Despesas por Modalidade de Licitação, por Natureza e por Elementos de Despesa - Exercício de 2015

Execução Orçamentária da Despesa

Tabela 12 - Despesas por Modalidade de Contratação

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2015	2014	2015	2014
1.Modalidade de Licitação				
Carta Convite	8.084,55	136.280,57	8.084,55	136.280,57
Tomada de Preço	-	6.206,40	-	6.206,40
Pregão	715.491,69	832.882,44	701.206,79	829.073,55
Total das despesas licitadas	**723.576,24**	**975.369,41**	**709.291,34**	**971.560,52**
2.Outras Contratações				
Dispensa	58.835,34	71.845,41	58.259,04	70.632,59
Inexigibilidade	166.720,32	601.759,87	166.720,32	566.285,89
Diárias	123.093,42	90.912,43	123.093,42	90.833,78
Folha de Pagamento	1.547.620,11	1.369.158,52	1.547.620,11	1.369.158,52
Outras	866.317,70	558.292,89	828.631,37	555.398,88
Total das outras despesas	**2.762.586,89**	**2.691.969,12**	**2.724.324,26**	**2.652.309,66**
TOTAL	**3.486.163,13**	**3.667.338,53**	**3.433.615,60**	**3.623.870,18**

Fonte: Seção de Contabilidade, Finanças e Pessoal do CRMV-GO.

As informações apresentadas no quadro foram retiradas do sistema contábil SISCONT.NET e demonstram que a modalidade de licitação mais utilizada por este Regional é o Pregão, seja presencial ou eletrônico.

Nota-se uma redução nas contratações por dispensa e inexigibilidade, provenientes do aprimoramento nos processos licitatórios e melhor classificação.

Ressalto que do valor total empenhado, **R$ 258.337,96** (duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos) foram anulados e **R$ 323.232,04** (trezentos e vinte e três mil duzentos e trinta e dois reais e quatro centavos) foram inscritos como restos a pagar, sendo que deste valor**, R$ 270.684,51** (duzentos e setenta mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) foram inscritos como restos a pagar não processados, ou seja, não foram liquidados em 2015.

3.3. Desempenho operacional

No segundo semestre de 2014 foi elaborado o plano de atividades do CRMV-GO para o exercício de 2015. Nesse plano constaram 24 (vinte e quatro) iniciativas a serem realizadas, das vinte e quatro, dezoito foram realizadas totalmente, duas foram realizadas parcialmente e quatro não foram realizadas.

Dentre as atividades, quatorze foram relacionadas à área administrativa e dez relacionadas a área técnica, como organizar eventos técnicos, apoiar eventos técnicos, dar continuidade ao Projeto CRMV Jovem, intensificar fiscalizações aos sábados, implementar ações nas redes sociais, implantar o informativo mensal aos RT's, implementar o caderno técnico no Jornal Quirão e manter informativo semanal online para os profissionais inscritos.

As quatro iniciativas não foram realizadas pelos seguintes motivos: falta de planejamento orçamentário, não houve mais necessidade de realização, morosidade no processo de contratação e por falta de iniciativa.

3.4. Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização

O CRMV-GO dispõe em sua estrutura de duas seções que trabalham com a gestão das multas aplicadas, uma é a seção de fiscalização que conta com a gerente e uma auxiliar administrativa que faz o controle dos prazos e envio de correspondências dos autos de infração e autos de multas aplicados e a seção de cobrança que conta com a gerente que faz o controle do recebimento desses valores e inscreve em dívida ativa os débitos existentes e pendentes. A cobrança amigável está sendo estudada neste caso, bem como a cobrança via cartório, para realização em 2016.

Também será feito em 2016 parcerias com o poder judiciário para a realização de semanas de conciliação para débitos ajuizados.

O risco presente é a não atualização de endereços por parte das empresas e profissionais. Como as comunicações são feitas via correios, a pessoa física ou jurídica com endereço desatualizado pode não receber a carta e não ficar sabendo do débito.

Para gerir esse risco, o Conselho encaminha ao CFMV a relação dos profissionais/empresas para que eles encaminhem o endereço atualizado, visto que

possuem meios mais eficazes de conseguir essa informação. E também por meio das conciliações feitas em parceria com o poder judiciário, os endereços são atualizados.

3.5. Apresentação e análise de indicadores de desempenho

Os indicadores de desempenho desta autarquia estão explicitados na tabela 03 do item 3.1.1 - Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos.

Em 2015 foram mensurados os seguintes indicadores:

1) Grupo de Gestão: Representatividade
   Objetivo estratégico: Contribuir para a melhoria da qualidade na prestação de serviços dos médicos veterinários e zootecnistas.
   Indicador: Total de apoio financeiro a entidades de classe ou institucional para realização ou participação em evento de interesse da Medicina Veterinária ou da Zootecnia.
   Tempo dos dados: Anual
   Resultado: R$ 14.768,95 (quatorze mil setecentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos)

2) Grupo de Gestão: Representatividade
   Objetivo estratégico: Contribuir para a melhoria da qualidade na prestação de serviços dos médicos veterinários e zootecnistas.
   Indicador: Quantidade de eventos técnicos promovidos: representa o total de seminários e cursos técnicos realizados pelo CRMV-GO.
   Tempo dos dados: Anual
   Resultado: 16 (dezesseis).

3) Grupo de Gestão: Representatividade
   Objetivo estratégico: Contribuir para a melhoria da qualidade na prestação de serviços dos médicos veterinários e zootecnistas.
   Indicador: Número de participantes em eventos técnicos.
   Tempo dos dados: Anual
   Resultado: 1.008 (um mil e oito).

4) Grupo de Gestão: Regulamentação
   Objetivo estratégico: Fiscalizar de forma efetiva o exercício profissional do Médico Veterinário, do zootecnista e das empresas.
   Indicador: Número de autuações. Monitora a quantidade de autuações frente ao número de fiscalizações.
   Tempo dos dados: Anual
   Resultado: 19,84% (dezenove e oitenta e quatro por cento) das empresas fiscalizadas foram autuadas.

5) Grupo de Gestão: Regulamentação

Objetivo estratégico: Fiscalizar de forma efetiva o exercício profissional do Médico Veterinário, do zootecnista e das empresas.
Indicador: Número de fiscalizações. Acompanha o número de fiscalizações realizadas em um determinado período.
Tempo dos dados: Anual
Resultado: 4.032 (quatro mil e trinta e duas) empresas.

6) Grupo de Gestão: Alinhamento e integração
Objetivo estratégico: Aperfeiçoar a integração entre o CRMV-GO, IES e os órgãos de fiscalização do estado de Goiás.
Indicador: Quantidade de ações conjuntas.
Tempo dos dados: Anual
Resultado: 3 (três) ações conjuntas conforme item 3.1, quadro 03.

7) Grupo de Gestão: Operação
Objetivo estratégico: Buscar uma gestão profissional e eficiente.
Indicador: Qualidade do atendimento interno.
Tempo dos dados: Anual
Resultado: 91% (noventa e um por cento) considerou o atendimento excelente.

8) Grupo de Gestão: Operação
Objetivo estratégico: Buscar uma gestão profissional e eficiente.
Indicador: Índice de inscrições. Monitora a quantidade de inscrições de pessoas jurídica e física no CRMV-GO.
Tempo dos dados: Anual
Resultado: 9.825 (nove mil oitocentos e vinte e cinco) inscritos.

9) Grupo de Gestão: Operação
Objetivo estratégico: Buscar uma gestão profissional e eficiente.
Indicador: Cancelamento de inscrições. Monitora a quantidade de cancelamentos de inscrições solicitados por pessoas jurídica e física.
Tempo dos dados: Anual
Resultado: 338 (trezentos e trinta e oito) cancelamentos efetivados.

10) Grupo de Gestão: Operação
Objetivo estratégico: Buscar uma gestão profissional e eficiente.
Indicador: Transferências concedidas e recebidas. Monitora o total de transferências concedidas e recebidas a profissionais para atuar em outro Estado ou para atuar no Estado de Goiás.
Tempo dos dados: Anual
Resultado: 41 (quarenta e uma) inscrições concedidas e 49 (quarenta e nove) inscrições recebidas.

11) Grupo de Gestão: Operação

Objetivo estratégico: Buscar uma gestão profissional e eficiente.
Indicador: Novas inscrições de pessoas jurídica e física. Monitora a quantidade de novas inscrições de pessoas jurídica e física.
Tempo dos dados: Anual
Resultado: 911 (novecentos e onze) inscrições efetivadas.

12) Grupo de Gestão: Operação
Objetivo estratégico: Maximizar a utilização dos recursos para assegurar sustentabilidade interna e beneficiar classes representadas.
Indicador: Superávit do CRMV-GO. Demonstra e evolução da receita sobre a despesa do Conselho.
Tempo dos dados: Anual
Resultado: R$ 434.307,80 (quatrocentos e trinta e quatro mil trezentos e sete reais e oitenta centavos), ou seja, superávit de 10,36%.

13) Grupo de Gestão: Operação
Objetivo estratégico: Maximizar a utilização dos recursos para assegurar sustentabilidade interna e beneficiar classes representadas.
Indicador: Receitas do CRMV-GO. Receitas totais do CRMV-GO em comparação com exercício anterior.
Tempo dos dados: Anual
Resultado: 10,85%. Houve aumento de receita no valor de R$ 328.405,70 (trezentos e vinte e oito mil quatrocentos e cinco reais e setenta centavos).

14) Grupo de Gestão: Operação
Objetivo estratégico: Maximizar a utilização dos recursos para assegurar sustentabilidade interna e beneficiar classes representadas.
Indicador: Despesas do CRMV-GO. Despesas totais do CRMV-GO em comparação com exercício anterior.
Tempo dos dados: Anual
Resultado: - 0,69%. Houve diminuição de R$ 26.102,70 (vinte e seis mil cento e dois reais e setenta centavos).

15) Grupo de Gestão: Operação
Objetivo estratégico: Maximizar a utilização dos recursos para assegurar sustentabilidade interna e beneficiar classes representadas.
Indicador: Evolução do Patrimônio do CRMV-GO. Monitora a evolução do valor patrimonial do Conselho em relação ao exercício anterior.
Tempo dos dados: Anual
Resultado: 31,74%.

16) Grupo de Gestão: Operação
Objetivo estratégico: Identificar e desenvolver competências em consonância com as diretrizes do CRMV-GO.

Indicador: Capacitação. Número de atividades desenvolvidas para a capacitação dos gestores e funcionários do CRMV-GO.
Tempo dos dados: Anual
Resultado: Em 2015 foram realizados quatro cursos de capacitação para os empregados do Conselho.

17) Grupo de Gestão: Operação
Objetivo estratégico: Identificar e desenvolver competências em consonância com as diretrizes do CRMV-GO.
Indicador: Adequação estrutural e lógica.
Tempo dos dados: Anual
Resultado: Em 2015 não foram feitas aquisições de produtos para a TI, foram feitas somente aquisições de serviços e manutenção de sistemas de informática totalizando seis aquisições.

4. GOVERNANÇA

4.1. Descrição das estruturas de governança

De acordo com a Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992 que institui o Regimento Interno Padrão (RIP) dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária-CRMVs os poderes Legislativo/Deliberativo, e o Executivo são exercidos, respectivamente, pelo Plenário e pela Presidência (esta auxiliada pela Diretoria Executiva – DE), observados os campos de atuação legal e regimental próprios.

Ao Plenário (PL) integrado por todos os membros efetivos do CRMV compete:

a) Observar as resoluções emanadas do CFMV e as do próprio CRMV;
b) Julgar infrações à legislação pertinentes ao exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia, cometidas na jurisdição do Conselho, estabelecendo, em cada caso, a sanção legal adequada;
c) funcionar como tribunal de honra zelando pelo prestígio e bom nome das profissões;
d) deliberar quanto ao sistema de fiscalização do exercício da Medicina Veterinária e Zootecnia;
e) decidir sobre a aquisição ou alienação de bens patrimoniais do Conselho e
f) expedir resoluções necessárias ao cumprimento das atribuições do Conselho.

A Diretoria Executiva (DE), integrada pelo Presidente; Vice-Presidente; Secretário-Geral e Tesoureiro é a responsável pela execução das Resoluções do Plenário do CRMV – competindo-lhe, ainda, auxiliar a Presidência na preservação das medidas de ordem administrativa, financeira e/ou social do Conselho, decididas pelo Plenário ou pela Presidência, em seus respectivos campos de atuação legal e regimental próprios.

O Presidente do CRMV GO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 11, do seu Regimento Interno Padrão, considerando a deliberação da Sessão Plenária Ordinária resolve criar a Seção de Controle Interno por meio da Portaria nº 58, de 17 de outubro de 2013.

Portaria CRMV-GO dispõe sobre a competência, e a atuação da Seção de Controle Interno, qual seja: obedecer ao disposto no artigo 74 da Constituição Federal, realizar atividades de forma preventiva e corretiva, visando aprimorar os procedimentos realizados pelas seções do CRMV-GO, auxiliar a Diretoria Executiva na supervisão dos atos de gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, sob os aspectos da legalidade, entre outras atribuições a verificação dos processos de compras/contratação direta, processos licitatórios, processos de solicitação de convênio, solicitação de apoio financeiro, processo de suprimento de fundos e processos de adiantamento e prestação de contas dos Agentes Fiscais.

4.2. Informações sobre dirigentes e colegiados

Os Conselhos Regionais de Medicina Veterinária serão constituídos, a semelhança do

Conselho Federal, de seis membros, no mínimo, e de dezesseis no máximo, eleito por escrutínio secreto e maioria absoluta de votos, em assembleia geral dos médicos-veterinários inscritos nas respectivas regiões e que estejam em pleno gozo de seus diretos.

MANDATO: 2014/2017

ROL DOS PRINCIPAIS DIRIGENTES		
Período da Gestão:	16/09/2014 A 15/09/2017	
Diretoria Executiva	**Nome**	**CRMV-GO**
Presidente	Méd. Vet. Benedito Dias de Oliveira Filho – n° 0438	
Vice-Presidente	Méd. Vet. Wanderson Alves Ferreira - n° 0524	
Secretário-Geral	Méd. Vet. Rosângela de Oliveira Alves Carvalho – n° 2.316	
Tesoureiro	Méd. Vet. Rafael Costa Vieira – n° 5.255	
Atuais Conselheiros Efetivos	**Nome**	**CRMV-GO**
	Zoot. Elis Aparecido Bento – n° 0254/Z	
	Méd. Vet. Marcius Ribeiro de Freitas – n° 0973	
	Méd. Vet. Edward Robinson Lacerda – n° 1.232	
	Méd. Vet. Ronaldo Medeiros de Azevedo – n° 1.193	
	Méd. Vet. Mércia de Oliveira Silva – n° 1.136	
	Méd. Vet. Olízio Claudino da Silva - n° 0547	
Atuais Conselheiros Suplentes	**Nome**	**CRMV-GO**
	Méd. Vet. Arthur Francisco Júnior - n° 1.751	
	Méd. Vet. Cidervane Rabelo da Pascoa – n° 2.004	
	Méd. Vet. Luciano Schneider da Silva – n° 2.765	
	Méd. Vet. Valdir Cardoso Martins – n° 0949	
	Méd. Vet. Stiwens Roberto Trevisan Orpinelli – n° 4.308	
	Méd. Vet. Ingrid Bueno Atayde - n° 2.738	

A Competência da Diretoria Executiva está descrita no item 4.1.

Aos Conselheiros compete comparecer às sessões, discutir e votar a matéria em pauta, estudar e relatar a matéria que lhe for distribuída pela Presidência, indicar à Presidência, com vistas à discussão em Plenário, assuntos considerados de interesse ao desenvolvimento das atividades previstas para a finalidade dos Conselho e participar de comissões, grupos de trabalho ou funções outras para as quais seja designado pelo Presidente.

4.3. Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

Este Regional não dispõe de normativo próprio para tratar de ilícitos administrativos e nem possui em sua estrutura uma corregedoria.
Sendo constatado algum ilícito administrativo cometido por servidor, o fundamento normativo utilizado para sanar a questão se dá através da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, haja vista ser esta a legislação que regula a contratação dos servidores desta autarquia, e da legislação federal sobre Processo Administrativo Disciplinar.

4.4. Gestão de Riscos e Controles Internos

O trabalho de mapeamento de processos criado pelo CFMV em 2014 teve continuidade em 2015. Buscou-se realizar reuniões para elaboração de procedimentos operacionais padrão a serem utilizados por todo o sistema CFMV/CRMVs, juntamente com o II Encontro Administrativo que buscou integrar todos os Conselhos e elaborar um Planejamento de Ação Regional baseado nas atividades a serem realizadas por cada um, objetivando estabelecer um padrão de atividades e serviços administrativos no âmbito dos Conselhos de Fiscalização da Medicina Veterinária, a fim de se evitarem riscos jurídicos, de pessoal ou financeiro.

Foi elaborado um projeto para aprimoramento da arrecadação do Conselho visando mitigar o risco financeiro de não ter receita suficiente para cobrir as despesas.

Foram realizadas inúmeras análises de processos administrativos pela seção de Controle Interno a fim de prevenir qualquer dano para o Conselho e/ou corrigir procedimentos e atos administrativos buscando uma gestão eficiente.

4.5. Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados

De acordo com a Lei n° 5.517, de 23 de outubro de 1968 em seu artigo 15, os Componentes do Conselho Federal e Regionais exercerão o seu mandato a título honorífico, senão vejamos:

"Art. 15 Os componentes do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária e seus suplentes são eleitos por três anos e o seu mandato exercido a título honorífico."

Tendo em vista o estabelecido na Lei n° 5.517/68, os membros de diretoria e conselheiros não fazem jus a remuneração. No entanto, os mesmos fazem jus a indenizações de verba de representação, jeton e diárias.

A verba de representação é devida aos Representantes do CRMV-GO, cujo objetivo é indenizar os gastos com a locomoção e refeição na cidade de origem, de acordo com a Resolução nº 478, de 17 de maio de 2013 deste Conselho, e Resolução n.º 1017, de 14 de dezembro de 2012 do CFMV.

O jeton tem como objetivo a concessão de gratificação de presença aos membros da Diretoria Executiva e Conselheiros por participação em reuniões plenárias ordinárias, extraordinárias e sessão especial de julgamento de Processo Ético Profissional, conforme preconiza a Resolução n.º 800, de 05 de agosto de 2005, do Conselho Federal de Medicina Veterinária, e normatizada por este Regional através da Portaria CRMV-GO n.º 002, de 13 de março de 2012.

Ainda para viabilizar o deslocamento e a participação de seus membros que residem fora da região metropolitana de Goiânia, outra indenização concedida refere-se a diárias, com a finalidade de custear as despesas com alimentação e hospedagem. Também faz jus ao ressarcimento de combustível proporcional a quilometragem percorrida, em caso de utilização do próprio veículo ou passagem, conforme previsto

nas Portarias deste CRMV-GO de n° 11, de 01 de junho de 2007 e de n° 16, de 05 de abril de 2013, como também a Resolução de n° 666, de 10 de agosto de 2000 e Resolução nº 1.068/2014 ambas do CFMV.

5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

5.1. Canais de acesso ao cidadão

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás possui um site institucional (http://www.crmvgo.org.br/go_new/) com informações atualizadas de interesse dos profissionais e empresas, campo para consulta de informações e dados da entidade (licitações, transparência), canais e meios de comunicação, fale conosco, agenda da diretoria, notícias, links úteis, dentre outros, sendo o meio mais eficaz de relacionamento com a sociedade. Possui também, contas nas redes sociais (facebook e twitter) para publicação de notícias de interesse da medicina veterinária e zootecnia.

Com relação à avaliação do atendimento prestado pelos servidores, o CRMV-GO possui um formulário de pesquisa de satisfação disposto na sede para quem tiver interesse em dar sua opinião, reclamação e/ou sugestões dos serviços prestados pela entidade.

5.2. Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

Para aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários são utilizados dois formulários, um para o atendimento prestado pelas seções e outro para avaliação dos seminários de Responsabilidade Técnica oferecidos para os profissionais médicos veterinários e zootecnistas.

Na pesquisa de satisfação do atendimento, foram avaliados requisitos como: postura, atenção, cordialidade, agilidade, orientações, qualidade e clareza nas informações e prazo do serviço prestado.

Gráfico 3 - Avaliação do atendimento em 2014 e 2015

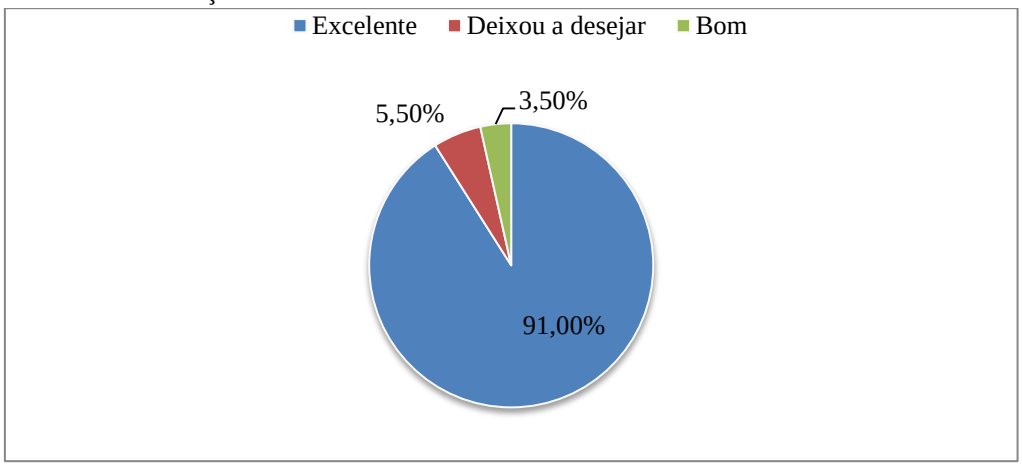

Fonte: Administração CRMV-GO.

Nas avaliações feitas dos seminários de Responsabilidade Técnica (RT) foram avaliados assuntos como: qualidade da palestra, duração do evento, meio de comunicação, ambiente e instalação e avaliação geral do evento.

A tabulação dos dados foi feita separadamente para os seminários de RT módulo básico e os de RT módulo avançado.

Gráfico 4 - Avaliação geral seminário RT básico em 2015

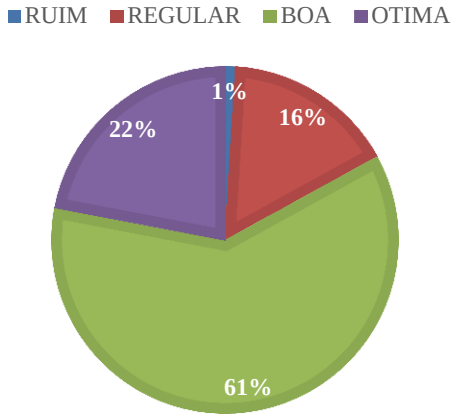

Fonte: Coordenação Técnica CRMV-GO.

Gráfico 5 - Avaliação geral seminário RT avançado em 2015

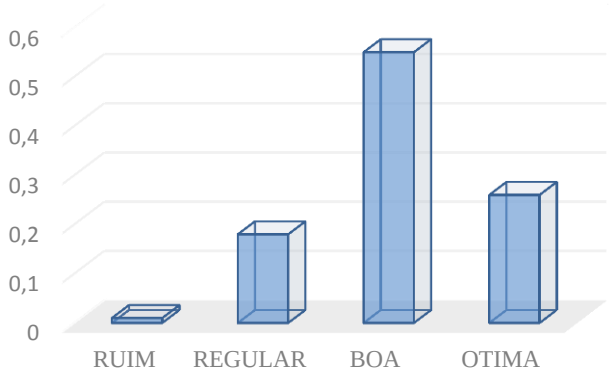

Fonte: Coordenação Técnica CRMV-GO.

5.3. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

A página inicial do CRMV GO é http://www.crmvgo.org.br/go_new/. Em seu site o órgão possui algumas informações que podem ser de interesse da sociedade, tais como:

- Balancete Financeiro mensal: http://www.crmvgo.org.br/go/pdf/balancete.pdf

- Estatísticas: http://www.crmvgo.org.br/go/pdf/estastitica-1.pdf

- Legislação: http://www.crmvgo.org.br/go_new/index.php?pagina=pages/crmvgo/legislacao

- Links Úteis:
http://www.crmvgo.org.br/go_new/index.php?pagina=pages/imprensa/links

- Licitações:
http://www.crmvgo.org.br/go_new/index.php?pagina=pages/transparencia/licitacao

- Concursos:
http://www.crmvgo.org.br/go_new/index.php?pagina=pages/transparencia/concursos

- Contas Públicas:
http://www.crmvgo.org.br/go_new/index.php?pagina=pages/transparencia/transparencia

5.4. Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

O CRMV GO atento em garantir à acessibilidade de todos, se preocupou desde a construção da sede em uma estrutura que comportasse amplo acesso a todas as pessoas interessadas nos serviços prestados pela autarquia.

Sendo assim, o órgão possui em sua entrada livre acesso, sem escadas. Nas suas dependências existe um banheiro adaptado a pessoas com deficiência/cadeirantes, possui um elevador para acesso a garagem e ao 1º andar e tem uma vaga na garagem exclusiva para deficientes.

6. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

6.1. Desempenho Financeiro no exercício

O CRMV-GO é uma entidade que não apresenta grandes dificuldades na gestão financeira. Em 2015 os ingressos totalizaram **R$ 4.191.155,44** (quatro milhões cento e noventa e um mil cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) e os dispêndios totalizaram **R$ 3.756.847,64** (Três milhões setecentos e cinquenta e seis mil oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) resultando em um superávit de **R$ 434.307,80** (quatrocentos e trinta e quatro mil trezentos e sete reais e oitenta centavos).

O período com maior ingresso de recursos arrecadados, ou seja, anuidades recebidas foram os meses de janeiro e fevereiro, tendo em vista o vencimento do boleto em 31/01/2016 que concede desconto e o mês de junho devido ao último prazo para pagamento dos boletos com vencimento em 31/05/2016 e o período com maior dispêndio foram os meses de março relativo ao aumento no uso de bens e serviços e pagamento de valores de custas judiciais, o mês de novembro também com maior uso de bens e serviços e o mês de dezembro relativo a gastos com pessoal pelo pagamento do 13º salário. A média de dispêndio mensal do CRMV-GO ficou em torno de R$ 313.000,00 (trezentos e treze mil reais).

Este assunto também foi abordado nos itens 3.2.2 e 3.2.3 que tratam das informações sobre as receitas e despesas do CRMV-GO.

6.2. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

NBC T 16.9 e NBC T 16.10

A escrituração contábil executada durante o exercício de 2015 foi realizada através de sistema computadorizado, processando-se com regularidade e atualização. Os lançamentos foram efetuados em observância às formalidades legais e técnicas, que disciplinam a matéria. A documentação contábil comprobatória dos atos e fatos administrativos foi arquivada em ordem racional e cronológica.

Mas ainda encontra-se em andamento o procedimento para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da entidade como orienta as Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008.

Encontra-se em estudo a possibilidade da contratação de empresa especializada na avaliação dos bens móveis e do imóvel deste Regional, a fim de apurar a vida útil desses bens, para o cálculo exato da depreciação.

6.3. Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

No Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás a responsabilidade pelo gerenciamento dos custos é feita de forma conjunta pela Diretoria Executiva, Administração e Seção de Contabilidade e Finanças.

O CRMV-GO possui um sistema contábil (Siscont) e um patrimonial (Sispat) que fazem a apuração das despesas, gastos e custos dos produtos e serviços da entidade e emitem relatórios quando necessário, para a tomada de decisão.

A Seção de Compras executa e possui o controle das manutenções preventivas ou corretivas ocorridas no Conselho. Bem como, os gestores de contratos fazem o acompanhamento dos valores e requisitos estabelecidos nos contratos vigentes.

A Presidência do CRMV-GO atenta aos custos com energia elétrica definiu medidas para consciência e diminuição do consumo por parte dos servidores. Bem como, a administração agiu parecido para conter gastos com a utilização dos telefones fixos. Os gastos com pessoal também são analisados anualmente quando da negociação do acordo coletivo.

Anualmente é feito a estimativa dos custos dos programas que a gestão almeja para o próximo ano, para que seja inserido no orçamento e haja saldo suficiente quando da execução.

6.4. Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

Os Balanços Patrimonial, Financeiro, Orçamentário e a Demonstração das Variações Patrimoniais e a Demonstração de Fluxo de Caixa, obedecem rigorosamente às instruções determinadas pelo Tribunal de Contas da União.

Ressaltamos ainda que essas demonstrações não passaram por processo de auditoria independente, tendo em vista que não há previsão legal para contratação deste serviço.

Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial					Período: 01/01/2015 à 31/12/2015 Período Anterior: 01/01/2014 à 31/12/2014
ATIVO			**PASSIVO**		
Especificação	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Especificação**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ativo circulante	**9.846.006,76**	**6.912.860,35**	**Passivo circulante**	**242.743,82**	**151.718,09**
Caixa e equivalentes de caixa	2.540.763,26	1.866.588,48	Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	42.368,16	39.220,38
Créditos a curto prazo	7.184.412,03	4.971.977,54	Empréstimos e financiamentos a curto prazo	-	-
Demais créditos e valores de curto prazo	120.831,47	74.294,33	Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	22.874,50	14.644,09
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	-	-	Obrigações fiscais a curto prazo	5.575,36	9.516,80
Estoque	-	-	Provisões a curto prazo	-	-
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	-	-	Demais obrigações a curto prazo	171.925,80	88.336,82
Ativo não-circulante	**2.378.039,51**	**2.365.489,51**	**Passivo não-circulante**	**-**	**-**
Ativo realizável a longo prazo	439,85	439,85	Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo	-	-
Estoque	439,85	439,85	Empréstimos e financiamentos a longo prazo	-	-
Investimentos	312,85	312,85	Fornecedores a longo prazo	-	-
Participações permanentes	312,85	312,85	Obrigações fiscais a longo prazo	-	-
Imobilizado	2.377.286,81	2.364.736,81	Provisões a longo prazo	-	-
Bens móveis	1.167.277,46	1.167.277,46	Demais obrigações a longo prazo	-	-
Bens imóveis	1.210.009,35	1.197.459,35	Resultado diferido	-	-
Intangível	-	-	Total do passivo	242.743,82	151.718,09
			Patrimônio líquido		
			Patrimônio Social e Capital Social	-	-
			Ajuste de avaliação Patrimonial	-	-
			Resultados acumulados	11.981.302,45	9.126.631,77
			Total do patrimônio líquido	11.981.302,45	9.126.631,77
Total	**12.224.046,27**	**9.278.349,86**	**Total**	**12.224.046,27**	**9.278.349,86**
Ativo Financeiro	**12.223.857,38**	**9.278.349,86**	**Passivo Financeiro**	**512.617,31**	**263.810,97**
Ativo Permanente	**188,89**	**-**	**Passivo Permanente**	**811,02**	**3.518,97**

Saldo Patrimonial				**11.710.617,94**	**9.011.019,92**

COMPENSAÇÕES

Saldo de Atos Potenciais Ativos			**Saldo de Atos Potenciais Passivos**		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	-	-	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Execução de Direitos Conveniados	15.000,00	25.000,00	Execução de Obrigações Conveniadas	-	-
Execução de Direitos Contratuais	-	-	Execução de Obrigações Contratuais	-	-
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	-	-	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	-	-
Total	**15.000,00**	**25.000,00**	**Total**	**-**	**-**

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Superávit Financeiro	**11.711.240,07**	**9.014.538,89**

Tabela 13- Balanço Patrimonial
Fonte: Seção de Contabilidade, Finanças e Pessoal; Siscont.Net.

Balanço Orçamentário

Balanço orçamentário					**Período: 01/01/2015 à 31/12/2015**	
Receitas orçamentárias			**Previsão inicial**	**Previsão atualizada**	**Receitas realizadas**	**Saldo**
Receitas correntes			4.500.00,00	4.500.600,00	4.191.155,44	309.444,56
Receita tributária			250.000,00	257.800,00	257.715,12	84,88
Taxas pela prestação de serviços			250.000,00	257.800,00	257.715,12	84,88
Taxas e emolumentos			250.000,00	257.800,00	257.715,12	84,88
Receitas de contribuições			3.680.000,00	3.388.200,00	3.104.739,40	283.460,60
Contribuições de interesse das categorias profissionais			3.680.000,00	3.388.200,00	3.104.739,40	283.460,60
Anuidades - pessoas físicas			1.730.000,00	1.481.800,00	1.371.478,21	110.321,79
Anuidades - pessoas jurídicas			1.950.000,00	1.906.400,00	1.733.261,19	173.138,81
Receita patrimonial			-	500,00	500,00	-
Receita imobiliária			-	500,00	500,00	-
Receita imobiliária			-	500,00	500,00	-
Receitas de serviços			28.700,00	28.800,00	19.157,19	9.642,81
Receitas diversas de serviços			28.700,00	28.800,00	19.157,19	9.642,81

Receitas diversas de serviços			28.700,00	28.800,00	19.157,19	9.642,81
Receitas financeiras			529.300,00	813.300,00	802.285,34	11.014,66
Juros e encargos de mora sobre bens e serviços			95.000,00	131.300,00	131.285,41	14,59
Juros de mora			95.000,00	131.300,00	131.285,41	14,59
Variações monetárias e cambiais			90.000,00	148.900,00	148.812,40	87,60
Atualização monetária			90.000,00	148.900,00	148.812,40	87,60
Descontos financeiros obtidos			300,00	300,00	-	300,00
Descontos financeiros obtidos			300,00	300,00	-	300,00
Multa por mora			154.000,00	190.300,00	179.734,78	10.565,22
Multas por mora			46.000,00	51.500,00	50.575,14	924,86
Outras multas			108.000,00	138.800,00	129.159,64	9.640,36
Remuneração de dep.banc. E aplicações financeiras			190.000,00	342.500,00	342.452,75	47,25
Rendimentos de aplicações financeiras			190.000,00	342.500,00	342.452,75	47,25
Outras receitas correntes			12.000,00	12.000,00	6.758,39	5.241,61
Outras receitas correntes			12.000,00	12.000,00	6.758,39	5.241,61
Indenizações e/ou restituições			12.000,00	12.000,00	6.758,39	5.241,61
Receitas de capital			-	-	-	-
Subtotal das receitas			**4.500.000,00**	**4.500.600,00**	**4.191.155,44**	**309.444,56**
Déficit			**-**	**-**	**-**	**-**
Total			**4.500.000,00**	**4.500.600,00**	**4.191.155,44**	**309.444,56**
Despesas orçamentárias	**Dotação inicial**	**Dotação atualizada**	**Despesas empenhadas**	**Despesas liquidadas**	**Despesas pagas**	**Saldo dotação**
Despesas correntes	4.088.500,00	4.169.500,00	3.756.847,64	3.486.163,13	3.433.615,60	412.652,36
Pessoal, encargos e benefícios	2.007.800,00	1.939.600,00	1.914.960,87	1.914.960,87	1.877.274,54	24.639,13
Pessoal	1.582.000,00	1.485.210,00	1.461.919,52	1.461.919,52	1.461.919,52	23.290,48
Encargos patronais	297.000,00	324.500,00	324.388,99	324.388,99	298.592,15	111,01
Encargos patronais - FGTS	100.000,00	101.000,00	100.998,77	100.998,77	89.109,28	1,23
Benefícios a pessoal - RGPS	28.800,00	28.890,00	27.653,59	27.653,59	27.653,59	1.236,41
Uso de bens e serviços	1.939.050,00	2.087.538,00	1.745.333,81	1.474.649,30	1.459.788,10	342.204,19
Material de consumo	98.050,00	92.736,06	69.922,72	69.391,46	69.391,46	22.813,34
Serviços	1.841.000,00	1.994.801,94	1.675.411,09	1.405.257,84	1.390.396,64	319.390,85
Transferências correntes	30.000,00	30.000,00	14.768,95	14.768,95	14.768,95	15.231,05
Transferências intragovernamentais	30.000,00	30.000,00	14.768,95	14.768,95	14.768,95	15.231,05
Tributárias contributivas	2.650,00	3.362,00	2.591,91	2.591,91	2.591,91	770,09
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	2.650,00	3.362,00	2.591,91	2.591,91	2.591,91	770,09

Demais despesas correntes	109.000,00	109.000,00	79.192,10	79.192,10	79.192,10	29.807,90
Fatos geradores diversos	109.000,00	109.000,00	79.192,10	79.192,10	79.192,10	29.807,90
Despesas de capital	411.500,00	331.100,00	-	-	-	331.100,00
Investimentos, ações e equipamentos e material permanente	411.500,00	331.100,00	-	-	-	331.100,00
Investimentos	411.500,00	331.100,00	-	-	-	331.100,00
Subtotal das despesas	**4.500.000,00**	**4.500.600,00**	**3.756.847,64**	**3.486.163,13**	**3.433.615,60**	**743.752,36**
Superávit	**-**	**-**	**434.307,80**	**-**	**-**	**-**
Total	**4.500.000,00**	**4.500.600,00**	**4.191.155,44**	**3.486.163,13**	**3.433.615,60**	**309.444,56**

Tabela 14 - Balanço Orçamentário
Fonte: Seção de Contabilidade, Finanças e Pessoal; Siscont.Net.

Balanço Financeiro

Balanço financeiro			Período: 01/01/2015 à 31/12/2015
Ingressos		**Dispêndios**	
Especificação	**Valores**	**Especificação**	**Valores**
Receita orçamentária	4.191.155,44	Despesa orçamentária	3.572.633,36
Receita realizada	4.191.155,44	Credito empenhado liquidado	3.486.163,13
Receitas correntes	4.191.155,44	Despesas correntes	3.486.163,13
Receita tributária	257.715,12	Pessoal, encargos e benefícios	1.914.960,87
Taxa pela prestação de serviços	257.715,12	Uso de bens e serviços	1.474.649,30
Taxas e emolumentos	257.715,12	Transferências correntes	14.768,95
Receitas de contribuições	3.104.739,40	Tributarias contributivas	2.591,91
Contribuições de interesse das categorias profissionais	3.104.739,40	Demais despesas correntes	79.192,10
Anuidades - pessoas físicas	1.371.478,21	Despesas de capital	-
Anuidades - pessoas jurídicas	1.733.261,19	Investimentos, ações e equipamentos e material permanente	-
Receita Patrimonial	500,00	Restos a pagar não processados liquidados a pagar	86.470,23
Receita Imobiliária	500,00		
Receita Imobiliária	500,00		
Receitas de serviços	19.157,19		
Receitas diversas de serviços	19.157,19		
Receitas diversas de serviços	19.157,19		
Receitas financeiras	802.285,34		
Juros e encargos de mora sobre bens e serviços	131.285,41		
Juros de mora	131.285,41		
Variações monetárias e cambiais	148.812,40		
Atualização monetária	148.812,40		
Descontos financeiros obtidos	-		
Descontos financeiros obtidos	-		
Multa por mora	179.734,78		
Multas por mora	50.575,14		
Outras multas	129.159,64		
Remuneração de dep. banc. e aplicações financeiras	342.452,75		
Rendimentos de aplicações financeiras	342.452,75		
Outras receitas correntes	6.758,39		

Outras receitas correntes	6.758,39		
Indenizações e/ou restituições	6.758,39		
Receitas de capital	-		
Transferências financeiras recebidas	-	Transferências financeiras concedidas	-
Recebimentos extraorçamentários	9.397.112,45	Pagamentos extraorçamentários	9.341.459,75
Saldo em espécie do exercício anterior	1.866.588,48	Saldo em espécie do exercício seguinte	2.540.763,26
Total:	**15.454.856,37**	**Total:**	**15.454.856,37**

Tabela 15 - Balanço Financeiro
Fonte: Seção de Contabilidade, Finanças e Pessoal; Siscont.Net.

Variações Patrimoniais

Variações patrimoniais			**Período: janeiro/2015 a dezembro/2015**
Variações patrimoniais quantitativas			
	Saldos		**Saldos**
Variação patrimonial aumentativa	6.403.589,93	Variação patrimonial diminutiva	3.548.919,25
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	257.715,12	Pessoal e encargos	1.914.960,87
Taxas	257.715,12	Remuneração a pessoal	1.461.919,52
Taxas pela prestação de serviços	257.715,12	Remuneração a pessoal ativo civil - abrangidos pelo RGPS	1.461.919,52
Contribuições	4.389.640,85	Encargos patronais	425.387,76
Contribuições de interesse das categorias profissionais	4.389.640,85	Encargos patronais - RGPS	324.388,99
Contribuições sociais	4.389.640,85	Encargos patronais - FGTS	100.998,77
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	23.286,13	Benefícios a pessoal	27.653,59
Exploração de bens e direitos e prestação de serviços	23.286,13	Benefícios a pessoal - RGPS	27.653,59
Valor bruto de exploração de bens e direitos e prestação de serviços	23.286,13	Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	1.537.405,42
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	1.116.777,22	Uso de material de consumo	69.545,74
Juros e encargos de mora	415.090,52	Consumo de material	69.545,74
Juros e encargos de mora sobre fornecimentos de bens e serviços	415.090,52	Serviços	1.467.859,68
Variações monetárias e cambiais	236.432,85	Diárias	120.091,02
Outras variações monetárias e cambiais	236.432,85	Serviços terceiros - PF	142.767,00
Descontos financeiros obtidos	-	Serviços terceiros - PJ	1.205.001,66
Descontos financeiros obtidos	-	Variações patrimoniais diminutivas financeiras	-
Outras variações patrimoniais aumentativas – financeiras	465.253,85	Descontos financeiros concedidos	-

Outras variações patrimoniais aumentativas – financeiras	465.253,85	Descontos financeiros concedidos	-
Outras variações patrimoniais aumentativas	616.170,61	Transferências e delegações concedidas	14.768,95
Diversas variações patrimoniais aumentativas	616.170,61	Transferência a instituições privadas	14.768,95
Indenizações e Restituições	3.129,45	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos	14.768,95
Divida ativa	613.041,16	Desvalorização e perda de ativos	-
		Redução a valor recuperável e ajuste para perdas	-
		Redução a valor recuperável de investimentos	-
		Tributarias	2.591,91
		Impostos, taxas e contribuições de melhoria	2.591,91
		Impostos, taxas e contribuições de melhoria	2.591,91
		Outras variações patrimoniais diminutivas	79.192,10
		Diversas variações patrimoniais diminutivas	79.192,10
		Variações patrimoniais diminutivas decorrentes de fatos geradores diversos	79.192,10
Total das variações ativas:	**6.403.589,93**	**Total das variações passivas:**	**3.548.919,25**
Resultado patrimonial			
Déficit do exercício	**-**	**Superávit do exercício**	**2.854.670,68**
Total	**6.403.589,93**	**Total**	**6.403.589,93**

Tabela 16 - Variações Patrimoniais
Fonte: Seção de Contabilidade, Finanças e Pessoal; Siscont.Net.

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Demonstração dos fluxos de caixa	Período: 01/01/2015 à 31/12/2015	
Fluxo de caixa das atividades das operações	**2015**	**2014**
Ingressos		
Receitas correntes	4.191.155,44	3.804.128,19
Receita tributária	257.715,12	250.643,10
Taxa pela prestação de serviços	257.715,12	250.643,10
Taxas e emolumentos	257.715,12	250.643,10
Receitas de contribuições	3.104.739,40	2.902.232,38
Contribuições de interesse das categorias profissionais	3.104.739,40	2.902.232,38
Anuidades - pessoas físicas	1.371.478,21	1.351.656,20
Anuidades - pessoas jurídicas	1.733.261,19	1.550.576,18
Receita Patrimonial	500,00	-
Receita Imobiliária	500,00	-
Receita Imobiliária	500,00	-
Receitas de serviços	19.157,19	25.526,92
Receitas diversas de serviços	19.157,19	25.526,92
Receitas diversas de serviços	19.157,19	25.526,92
Receitas financeiras	802.285,34	625.725,79
Juros e encargos de mora sobre bens e serviços	131.285,41	96.190,56
Juros de mora	131.285,41	96.190,56
Variações monetárias e cambiais	148.812,40	98.950,08
Atualização monetária	148.812,40	98.950,08
Descontos financeiros obtidos	-	0,06
Descontos financeiros obtidos	-	0,06
Multa por mora	179.734,78	197.366,31
Multas por mora	50.575,14	35.977,38
Outras multas	129.159,64	161.388,93
Remuneração de dep. banc. e aplicações financeiras	342.452,75	233.218,78
Rendimentos de aplicações financeiras	342,452,75	233.218,78
Outras receitas correntes	6.758,39	-
Outras receitas correntes	6.758,39	-
Indenizações e/ou restituições	6.758,39	-
Ingressos extraorçamentários	9.397.112,45	6.162.433,70
Desembolsos		
Despesas correntes	3.486.163,13	3.3943897,31
Pessoal, encargos e benefícios	1.914.960,87	1.867.742,09
Uso de bens e serviços	1.474.649,30	1.423.657,29
Transferências correntes	14.768,95	24.928,00
Tributarias contributivas	2.591,91	2.179,76
Demais despesas correntes	79.192,10	76.390,17
Restos a pagar não processados liquidados a pagar	86.470,23	62.901,57
Desembolsos extraorçamentários	9.341.459,75	6.090.629,26
Fluxo de caixa líquido das atividades das operações	674.174,78	418.133,75
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Ingressos		
Receitas de capital	-	58.617,15
Alienação de bens	-	48.150,00
Alienação de bens móveis	-	48.150,00
Equipamentos e material permanente	-	48.150,00
Outras Receitas de capital	-	10.467,15
Indenizações e/ou restituições	-	10.467,15
Indenizações e/ou restituições	-	10.467,15
Desembolsos		
Despesas de capital	-	272.441,22
Investimentos, ações e equipamentos e material permanente	-	272.441,22
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento	-	(213.824,07)

Apuração do fluxo de caixa do período		
Geração liquida de caixa e equivalentes de caixa	674.174,78	204.309,68
Caixa e equivalentes de caixa inicial	1.866.588,48	1.662.278,80
Caixa e equivalentes de caixa final	2.540.763,26	1.866.588,48

Tabela 17 - Demonstração dos Fluxos de Caixa
Fonte: Seção de Contabilidade, Finanças e Pessoal; Siscont.Net

Notas Explicativas

I – Demonstrações Contábeis

Os Balanços Patrimoniais, Financeiros, Orçamentários e a Demonstração das Variações Patrimoniais, bem como as demais peças demonstrativas do processo, obedecem rigorosamente às instruções determinadas pelo Tribunal de Contas da União.

Os registros contábeis que originaram a presente Prestação de Contas foram procedidos com observância ao plano de contas aplicável às entidades fiscalizadoras das profissões liberais, em sincronia com o plano de contas utilizado pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV).

II - NBC T 16.9 e NBC T 16.10

A escrituração contábil do exercício de 2015 foi realizada através de sistema contábil (SISCONT.NET), processando-se com regularidade e tempestividade. Os lançamentos foram efetuados em observância às formalidades legais e técnicas, que disciplinam a matéria. A documentação contábil comprobatória dos atos e fatos administrativos foi arquivada em ordem racional e cronológica.

Informo que está em andamento o procedimento para tratamento contábil da depreciação, amortização e exaustão de itens patrimoniais, bem como a avaliação e mensuração de ativos e passivos da entidade como orientam as Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008.

Para o exercício de 2016 o sistema patrimonial (SISPAT) será atualizado e passará a operar no módulo *web*, tornando o controle mais eficiente. Para possibilitar o cálculo exato da depreciação dos bens será realizada avaliação a fim de aferir a expectativa da vida útil de cada item patrimonial.

III – Do Orçamento

O orçamento para o exercício de 2015 foi aprovado pelo Pleno do CRMV-GO no valor de **R$ 4.500.000,00** (quatro milhões e quinhentos mil reais), distribuídos nos seguintes grupos da receita prevista e despesa fixada:

Tabela 18 - Receita Prevista

RECEITA PREVISTA	VALOR (R$)	%
Receitas Correntes	**4.500.000,00**	**100,00**
Receita Tributária	250.000,00	5,55
Receita de Contribuições	3.680.000,00	81,78
Receita Patrimonial	-	0,00
Receita de Serviços	28.700,00	0,64
Receita Financeira	529.300,00	11,76

Receita de Transferências Correntes	-	0,00
Outras Receitas Correntes	12.000,00	0,27
Receitas de Capital	**-**	**0,00**
Transferências de Capital	-	0,00
Saldos do Exercício	-	0,00
TOTAL RECEITA ORÇADA	**4.500.000,00**	**100,00**

Fonte: Seção de Contabilidade Finanças e Pessoal do CRMV-GO

Tabela 19 - Despesa Fixada

DESPESA FIXADA	VALOR (R$)	%
Despesas de Custeio	**4.088.500,00**	**90,86**
Pessoal, Encargos e Benefícios	2.007.800,00	44,62
Uso de Bens e Serviços	1.939.050,00	43,09
Transferências Correntes	30.000,00	0,67
Tributárias Contributivas	2.650,00	0,06
Demais Despesas Correntes	109.000,00	2,42
Despesas de Capital	**411.500,00**	**9,14**
Investimentos	411.500,00	9,14
TOTAL DESPESA ORÇADA	**4.500.000,00**	**100,00**

Fonte: Seção de Contabilidade Finanças e Pessoal do CRMV-GO

Em outubro de 2015 o Regional identificou a necessidade de se realizar uma reformulação no seu Orçamento em razão da cobrança de receitas não previstas como o aluguel do Auditório da sede do CRMV-GO e a cobrança de taxas pela cópia de processos. Essa reformulação também buscou adequar as despesas, acrescentando dotações que não estavam previstas e suplementando dotações subestimadas.

A 1ª Reformulação foi aprovada por unanimidade na 509ª (Quingentésima Nona) Sessão Plenária do CRMV-GO, que ocorreu no dia 23 de outubro de 2015 e encaminhada para homologação pelo CFMV, que aconteceu no dia 18 de novembro de 2015.

Após a Reformulação, os quadros orçamentários passaram a ter a seguinte configuração:

Tabela 20 - Receitas previstas após reformulação

RECEITA PREVISTA	VALOR (R$)	%
Receitas Correntes	**4.500.600,00**	**100,00**
Receita Tributária	250.000,00	5,56
Receita de Contribuições	3.580.000,00	79,54
Receita Patrimonial	500,00	0,01
Receita de Serviços	28.800,00	0,64
Receita Financeira	629.300,00	13,98
Receita de Transferências Correntes	-	0,00
Outras Receitas Correntes	12.000,00	0,27
Receitas de Capital	**-**	**0,00**
Transferências de Capital	-	0,00
Saldos do Exercício	-	0,00
TOTAL RECEITA ORÇADA	**4.500.600,00**	**100,00**

Fonte: Seção de Contabilidade Finanças e Pessoal do CRMV-GO

Tabela 21 - Despesa fixada após reformulação

DESPESA FIXADA	VALOR (R$)	%
Despesas de Custeio	**4.169.500,00**	**92,64**
Pessoal, Encargos e Benefícios	2.007.800,00	44,61

Uso de Bens e Serviços	2.020.050,00	44,88
Transferências Correntes	30.000,00	0,67
Tributárias Contributivas	2.650,00	0,06
Demais Despesas Correntes	109.000,00	2,42
Despesas de Capital	**311.100,00**	**7,36**
Investimentos	311.100,00	7,36
TOTAL DESPESA ORÇADA	**4.500.600,00**	**100,00**

Fonte: Seção de Contabilidade Finanças e Pessoal do CRMV-GO

Ressalta-se que no decorrer do exercício de 2015 algumas contas necessitaram de transposições, que foram realizadas com a devida autorização do ordenador de despesas e cumprindo o estabelecido na Resolução 1.049/14 do CFMV.

IV – Da Execução do Orçamento

A execução orçamentária e financeira da Receita e Despesa pode ser assim demonstrada:

Tabela 22 - Execucação da Receita

RECEITA	VALOR (R$)
1- Receita Orçada	4.500.600,00
2 - Receita Arrecadada	4.191.155,44
= Receita Arrecada a Menor (1-2)	**309.444,56**

Fonte: Seção de Contabilidade Finanças e Pessoal do CRMV-GO

Conforme demonstrado acima, a receita para o ano de 2015 atingiu uma realização de **93,12%** da programação orçamentária.

Tabela 23 - Execução da Despesa

DESPESA	VALOR (R$)
1- Despesa Orçada	4.500.600,00
2 - Despesa Realizada	3.756.847,64
= Despesa Realizada a Menor (1-2)	**743.752,36**

Fonte: Seção de Contabilidade Finanças e Pessoal do CRMV-GO

Conforme demonstrado acima, da programação orçamentária das despesas para o exercício de 2015, foi realizado **83,47%**. Tal análise considera como realizada as despesas na fase do empenho, independente da liquidação e pagamento serem efetuados no exercício de 2015.

Vale observar que em 2015 o CRMV-GO apresentou superávit orçamentário de **R$ 434.307,80** (quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e sete reais e oitenta centavos), pois as receitas realizadas superaram as despesas efetuadas em **11,5604%**.

Informo ainda que foram inscritos como restos a pagar para o exercício de 2016 o valor de **R$ 323.232,04** (trezentos e vinte e três mil, duzentos e trinta e dois reais e quatro centavos). Desses, **R$ 52.547,53** (cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos) são restos a pagar processados, ou seja, foram liquidados, mas o pagamento só ocorrerá em 2016. Os **R$ 270.684,51** (duzentos e setenta mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) restantes, são

restos a pagar não processados, ou seja, apenas foram empenhados, com as liquidações e os pagamentos a serem realizados em 2016.

V - Disponível

O Saldo apresentado como disponível em 31 de dezembro de 2015 é de **R$ 2.540.763,26** (dois milhões, quinhentos e quarenta mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos) que está demonstrado nos saldos do razão e devidamente conciliado com os extratos bancários do mês de dezembro de 2015, conforme discriminado abaixo:

Tabela 24 - Saldos Razão

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Bancos Conta Movimento	(2.216,93)
Bancos Conta Arrecadação	63.848,18
Responsável por Suprimento de Fundos e Adiantamentos	5,78
Bancos Conta Vinculada a Aplicação Financeira	2.479.126,23
Soma	**2.540.763,26**

Fonte: Seção de Contabilidade Finanças e Pessoal do CRMV-GO

Nota-se que no exercício de 2015 houve uma geração de caixa na ordem de **R$ 674.174,78** (seiscentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos), que em termos percentuais representa um acréscimo de **36,12%**.

VI – Créditos a Curto Prazo

Os créditos a receber pelo CRMV-GO derivam da cobrança de anuidades de pessoas físicas e jurídicas envolvidas no exercício da medicina veterinária e zootecnia. Essas anuidades são provisionadas de acordo com os boletos emitidos pela Seção de Cobrança, levando em consideração a quantidade de inscritos e os valores definidos em Resolução do CFMV. Há ainda a cobrança dos créditos inscritos em dívida ativa administrativa e executiva, derivadas das anuidades e multas por infrações não pagas.

Tabela 25 - Descrição de créditos

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Anuidades Pessoa Física	1.435.255,03
Anuidades Pessoa Jurídica	2.785.192,56
Divida Ativa – Geral	2.963.964,44
Soma	**7.184.412,03**

Fonte: Seção de Contabilidade Finanças e Pessoal do CRMV-GO

Ressalta-se que as anuidades de pessoas físicas e jurídicas começaram a ser provisionadas a partir do exercício de 2013. Dessa forma, a cada mês a seção de Cobrança informa à seção Contábil o valor total dos boletos emitidos referente a anuidades. Desse total apenas 75% é provisionado como crédito do Regional, pois a legislação exige o repasse de 25% dos recebimentos com anuidades e multas ao CFMV, o que é feito através de conta compartilhada no Banco do Brasil.

Quando do recebimento dessas anuidades o crédito é baixado de acordo com as normas contábeis. As anuidades de exercícios anteriores a 2013 recebidas atualmente, são lançadas diretamente no resultado, pois não foram provisionadas.

VII – Demais Crédito e Valores a Curto Prazo

Tabela 26 - Descrição de demais créditos

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Hênia Marcia Camargo Araújo	1.543,97
Admto Salario - Folha Pagamento	(3.914,97)
Admto Plano Saúde - Parc. Funcionários	1.475,13
Admto De Férias	16.816,15
Tributos Federais A Compensar - IRRF.	871,13
Laicon Jose Martins	2.866,64
Ludmila Alves Ferreira	676,63
Nelson Alves Do Nascimento	1.796,81
Benedito Fortes De Arruda	373,01
André Luiz De Carvalho	41,19
Valdiosmar Candido De Oliveira	478,99
Elis Aparecido Bento	18,88
Wanderson Portugal Lemos	20.327,79
M.M. Rodrigues Silva & Cia Ltda - Dep. Judicial	3.586,00
Conselho Federal De Med. Veterinaria	7.713,20
Caixa Economica Federal - Dif. Cota Parte	8.838,80
Secretaria De Finanças - ISS	767,49
Israel de Araujo Rodrigues	1.114,57
Donizete de Andrade Barbosa	1.958,78
Depósitos Judiciais - A Identificar	188,89
Maria Catia Alves De Oliveira	52.355,04
Ludmila Alves Ferreira	6,15
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	0,32
Anclivepa - GO	930,88
Soma	**120.831,47**

Fonte: Seção de Contabilidade Finanças e Pessoal do CRMV-GO

É politica deste Regional não se responsabilizar pelo pagamento de juros e multa de mora, além das multas de trânsito. Os créditos nominais a Nelson Alves do Nascimento e Hênia Marcia Camargo de Araújo são provenientes dos juros e multas de mora, que recaem sobre eles por serem respectivamente os responsáveis pela seção pessoal e seção financeira.

É direito dos trabalhadores retirar férias após completar o período aquisitivo, a saber, 12 meses de serviço prestado. Assim, com o gozo deste beneficio pelos diversos servidores, o CRMV-GO adianta o pagamento, gerando o crédito a receber em Admto De Férias, que será descontado em folha de pagamento, proporcionalmente aos dias de férias em cada mês.

As contas “Tributos Federais a Compensar” e “Secretaria de Finanças” registram os valores a serem restituídos em virtude do recolhimento de tributos realizado a maior ou pago em duplicidade. O valor pago indevidamente é solicitado no órgão competente, se for tributo federal a solicitação é feita na Receita Federal, se tributo municipal, a solicitação é realizada na Secretaria de Finanças.

O Sr. Elis foi vice presidente deste Regional de setembro de 2011 a setembro de 2014, uma de suas atribuições era confirmar os pagamentos agendados pelo sistema informatizado do Banco do Brasil. O crédito a receber nominal a ele refere-se a multa e

juros de mora em pagamento realizado com atraso. No início do exercício de 2016 esse crédito foi quitado no CRMV-GO.

O Sr. Wanderson Portugal Lemos foi presidente do CRMV-GO nos exercícios de 2003 a 2011, no período de seu mandato foi realizado convênio juntamente com o CFMV para a realização de um congresso científico (XV Enapave). A prestação de contas do referido convênio descumpriu cláusulas contratuais, ficando o Sr. Wanderson responsável pela restituição do valor conveniado devidamente corrigido.

Este Regional encontra-se em litígio judicial para a cobrança de valores, o que levou esse Conselho a depositar em juízo as quantias exigidas, são os casos dos créditos nominais a M.M. Rodrigues Silva & Cia Ltda, Israel de Araujo Rodrigues, Donizete de Andrade Barbosa.

As anuidades e taxas pagas indevidamente pelos médicos veterinários e zootecnistas dão direito a restituição, porém essa devolução é feita integralmente pelo CRMV-GO, gerando o crédito perante o Conselho Federal de Medicina Veterinária no valor da cota parte de 25%, recebida por este na cobrança compartilhada. O CRMV-GO está identificando os processos de devolução de valores para solicitar ao CFMV o devido repasse.

O crédito a receber de Maria Cátia Alves de Oliveira, refere-se ao acerto trabalhista que a servidora questionou na justiça. Assim o CRMV-GO depositou o valor em juízo e aguarda decisão. Em setembro de 2015 foi realizado novo depósito judicial a fim de atender a solicitação do TRT da 18ª Região.

Em junho de 2015 a servidora Ludmila Alves recebeu **R$ 6,15** (seis reais e quinze centavos) a mais de salário devido a problema no programa de cálculo da folha de pagamento. Informo que no início de 2016 esse crédito foi quitado pelo responsável da seção pessoal.

Quando ocorre pagamento em duplicidade ou realizado a maior, a seção financeira entra em contato com a pessoa favorecida, para que esta devolva o valor pago erroneamente. Dessa forma a contabilidade registra esse compromisso de devolução em nome da favorecida, é o caso do crédito a receber de Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Esse crédito foi recebido no início de 2016.

Em novembro de 2015 a agência de viagens, com a qual este Regional possuía contrato para emissão das passagens, cobrou a remarcação de passagem aérea do Sr. Fabian Minovich, palestrante do I Simpósio Internacional de Felinos Domésticos, realizado pela Anclivepa-GO. O CRMV-GO concede as passagens aéreas dentro dos parâmetros legais, entretanto não se responsabiliza pelas remarcações, assim foi gerado crédito a receber da Anclivepa-GO.

VIII – Contas a Pagar a Curto Prazo

O CRMV-GO possui obrigações perante prestadores de serviços e fornecedores de materiais diversos. As aquisições de materiais e as contratações de prestadoras de serviços são precedidas por um processo licitatório, elaborado e acompanhado pela seção de Compras e Licitação, à luz da Lei 8.666/93 e do Decreto 3.555/00.

As obrigações derivadas dos processos licitatórios são registradas aos favorecidos à conta especifica no plano de contas. Entretanto, aquelas empresas contratadas esporadicamente são contabilizadas em Fornecedores Diversos do Exercício. Segue composição dos Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo:

Tabela 27 - Obrigações com prestadores de serviços e fornecedores

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
A Brasil Service Terceirizações Ltda.	12.884,63
Govesa Goiânia Veículos S/A	342,00
Asmetro Ltda.	138,00
Modulo Engenharia Cons. Ger. Predial Ltda.	4.817,83
Implanta Informática Ltda	189,82
Disklimp Com. E Serviços Ltda.	3.008,81
Central Com. Prod. Embalagens Ltda.	0,60
Vivo S/A	279,20
Lcar Pneus Centro Automotivo Ltda	265,00
Imprensa Nacional	121,48
Soma Agência de Turismo e Viagens LTDA-EPP	827,13
Soma	**22.874,50**

Fonte: Seção de Contabilidade Finanças e Pessoal do CRMV-GO

O CRMV-GO é uma autarquia federal e perante a legislação possui imunidade tributária, ficando dispensada do pagamento de tributos. Entretanto, este Regional retém os tributos nas suas operações com os fornecedores, para posterior recolhimento às entidades públicas credoras, funcionando como substituto tributário. Essas obrigações são registradas no grupo Obrigações Fiscais a Curto Prazo, conforme descrito:

Tabela 28 - Obrigações Fiscais

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
INSS a Recolher (Retenção NF)	424,61
Outros Tributos e Contribuições Federais a Recolher	734,50
PIS/PASEP a Recolher	2.194,50
ISSQN a Recolher	2.221,75
Soma	**5.575,36**

Fonte: Seção de Contabilidade Finanças e Pessoal do CRMV-GO

Ressalto que a conta PIS/PASEP a Recolher reconhece os valores a serem pagos pelo CRMV-GO referentes à incidência deste tributo na folha de pagamento dos servidores.

Outros encargos sociais, de competência deste Regional, também incidem sobre a folha de pagamento dos servidores, a saber, FGTS e INSS, contabilizados em contas específicas pertencentes ao grupo Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, conforme composição que segue:

Tabela 29 - Outros Encargos Sociais

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Salários a Pagar	3,39
Salários, Remunerações e Benefícios de Exercícios Anteriores	4.354,68
INSS - Contribuição Sobre Salários e Remunerações	25.471,34
FGTS a Recolher	12.538,75
Soma	**42.368,16**

Fonte: Seção de Contabilidade Finanças e Pessoal do CRMV-GO

As demais obrigações a curto prazo são elencadas a seguir:

Tabela 30 - Demais Obrigações a curto prazo

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
INSS - Retenção Fopag e Autônomos	11.013,11
IRRF - Retenção Fopag e Autônomos	14.840,79
Retenções - Sindicatos	732,37
Contribuição Sindical	63,40
Alessandra Costa Carneiro Correia	5.584,15
Marcos Fardin Vieira Felix	0,30
E. Dias	730,96
Depósitos Judiciais	18.685,36
Depósito de Receita Não Identificadas	50.234,82
Receita de Exercício Futuro	56.058,36
Receita Não Identificada	4.026,80
Conselho Federal de Medicina Veterinária - Cota Parte	9.955,38

Sobre os salários e as férias dos servidores do CRMV-GO há a incidência de tributos, que por força de lei devem ser retidos para posterior repasse ao ente competente. É o caso dos saldos nas contas INSS - Retenção Fopag e Autônomos e IRRF - Retenção Fopag e Autônomos. Nesta última ainda se contabiliza as retenções nos repasses de honorários advocatícios à servidora Alessandra Costa Carneiro Correia.

Sobre os salários dos servidores filiados ao sindicato da categoria ainda há o desconto da mensalidade sindical e uma vez por ano se desconta a contribuição de todos servidores. Os valores são contabilizados às contas Retenções - Sindicatos e Contribuição Sindical e repassados ao Sindicato dos Servidores de Conselhos de Fiscalização do Estado de Goiás (Sindecof-GO) mensalmente.

De acordo com a Lei nº 8.906/94 os honorários advocatícios são devidos ao advogado mesmo que este seja empregado de uma empresa. Dessa forma a servidora Alessandra Costa, ocupante do cargo de advogada deste Regional, faz jus a tais honorários, registrados em conta específica.

Em dezembro de 2015 o servidor Marcos Fardin Vieira Félix fez uso de suprimento de fundos e na prestação de contas acabou devolvendo valor a maior. Dessa forma gerou para este Regional a obrigação de restituir ao servidor.

No mês de novembro de 2015 a Assessoria Jurídica deste Regional, juntamente com a seção de cobrança identificou várias receitas referentes a depósitos judicias não identificados, dentre eles o da empresa E. Dias. Entretanto esta negociou os débitos mesmo com a execução fiscal e assim, quando houve o recebimento do valor ajuizado, o Regional optou por devolver a diferença em juízo.

As diversas operações financeiras de recebimento, que não permitem o imediato reconhecimento da receita são contabilizadas em Depósito de Receita não Identificadas. São provenientes de Docs e Teds não identificados, bem como de resgate de depósitos judicias. E à medida que são identificados e reconhecidos procede-se às baixas.

Ainda no exercício de 2015 o CRMV-GO emitiu e enviou os boletos referentes a anuidades para o exercício de 2016. Com isso, em dezembro de 2015 alguns desses boletos foram pagos, gerando o saldo em Receita de Exercício Futuro.

A execução fiscal para cobrança dos débitos em aberto acaba gerando o recebimento dos valores via depósitos judiciais. Dessa forma o saldo é disponibilizado na conta corrente do Regional, não passando pela conta compartilhada e não descontando a cota parte do CFMV. Assim, a identificação das receitas pela seção de cobrança gera a obrigação de repasse da cota parte ao Conselho Federal.

IX – Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido do CRMV-GO é composto da seguinte forma:

Tabela 31 - Patrimônio Líquido

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Superávits ou Déficits do Exercício	2.854.670,68
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	9.097.777,87
Ajustes de Exercícios Anteriores	28.853,90
Soma	**11.981.302,45**

Fonte: Seção de Contabilidade Finanças e Pessoal do CRMV-GO

Fica evidenciado que no exercício de 2015 o CRMV-GO obteve um resultado patrimonial positivo na ordem de **R$ 2.854.670,68** (dois milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e oito centavos).

No exercício de 2014 a seção de contabilidade identificou uma inconsistência nas demonstrações contábeis, assim providenciou os devidos ajustes à época.

Durante o exercício de 2013 os servidores deste Regional possuíam o beneficio de plano de saúde e odontológico. Dessa forma, o CRMV-GO efetuava o pagamento total da fatura dos referidos planos às empresas contratadas. No final do mês, quando era calculada a folha de pagamento, eram feitos os descontos dos percentuais de contribuição dos servidores (5% para servidores, 50% para dependentes legais e 100% de agregados).

No momento de registar os lançamentos da folha de pagamento no sistema de contabilidade, é necessário que o valor da contribuição feita pelos funcionários seja compensado de maneira que o saldo retorne à conta da empresa, e posteriormente seja devolvido ao orçamento.

Entretanto, a Contabilidade, ao analisar os lançamentos feitos no exercício de 2013, verificou que a compensação não foi realizada. Dessa forma, os saldos nas contas do passivo referentes aos descontos do plano de saúde e odontológico, que deveria ser zerado mensalmente apresentavam o valor total de **R$ 28.853,90** (vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa centavos), o que gerou o ajuste de exercícios anteriores.

X – Da Documentação

Toda a documentação contábil da Entidade está devidamente arquivada em ordem cronológica, na qual constata-se que todas as despesas realizadas foram devidamente comprovadas, e se verificou ainda a emissão de cópias de cheques ou comprovante de operação bancária (quitação de boleto, depósito ou transferência) para cada despesa realizada.

XI - Diárias

As diárias são benefícios concedidos aos membros da diretoria, conselheiros, membros de comissão e servidores deste Regional em viagem para outras cidades, que não da mesma região metropolitana onde resida o beneficiário, para que estes representem o CRMV-GO ou participem das reuniões que acontecem na sede deste Conselho.

As diárias são concedidas para atender gastos com hospedagem e alimentação, mas não exigem posterior prestação de contas, observando rigorosamente o disposto na Resolução CFMV n° 666/2000 e nas Portarias CRMV-GO n.os 11/2007 (revogada pela Portaria CRMV-GO 43/2015 de 05/10/2015), 16/2013 e 72/2013 (revogadas pela Portaria CRMV-GO 09/2015, de 18/03/2015).

XII – Suprimento de Fundos

Por força das Portarias CRMV-GO nº 70/2013, 73/2013 e 18/2015 os servidores Marcos Fardin Vieira Félix, Raphael Henrique Carvalho Soares de Souza e Thiago Lopes de Sousa podiam receber suprimento de fundos, tendo até o último dia de cada mês para apresentar a prestação de contas.

A Portaria nº 73/2013 ainda autorizou a servidora Valdirene Cabral Silva para ser beneficiária de suprimento de fundos quando em substituição do servidor Raphael Henrique.

Cabe lembrar que os agentes fiscais e a coordenadora técnica deste Regional, em virtude das atividades que desempenham, se utilizam do adiantamento para viagens a fim de atender os gastos com combustíveis e manutenção dos veículos. De janeiro a junho o adiantamento financeiro também atendia as despesas com hospedagem e alimentação, mas a partir de julho de 2015 o CRMV-GO optou pelo pagamento de diárias para custear essas despesas.

XIII – Recursos Humanos

Nesta área, constatamos que o Conselho cumpriu rigorosamente com suas obrigações patronais e fiscais, pagando todos os seus encargos sociais em dia.

XIV - Conclusão

Em face de análise na documentação contábil que deu origem a Prestação de Contas, relativa ao exercício de **2015**, e considerando que não se constatou nenhum fato que impeça a aprovação das contas do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás - CRMV-GO sugere-se que esta seja aprovada com regularidade absoluta.

7. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

7.1. Gestão de pessoas

7.1.1. Estrutura de Pessoal da Unidade

Tabela 32 - Força de Trabalho da UPC – situação apurada em 31/12/2015

Tipologias dos Cargos	Lotação*		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos				
1.1. Empregados Públicos Concursados	**Não há**	**29**	**3**	**4**
2. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública				
2.1. Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão	**3**	**3**	**-**	**1**
Total de Servidores		**32**	**3**	**5**

Fonte: Seção de Contabilidade, Finanças e Pessoal do CRMV-GO.

* Os quadros de pessoal dos conselhos de profissão não são criados por Lei. Para preenchimento de informações sobre lotação autorizada, utilizou-se como critérios a existência de Resoluções editadas pelo Conselho Regional.

A contratação de empregados públicos efetivos se deu por meio de convocação dos candidatos dos cadastros de reserva do concurso público referente ao Edital nº 01/2013, de 21 de maio de 2013.

Tabela 33 - Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores em Cargos Efetivos		
1.2. Empregados Públicos Concursados	**11**	**18**
2. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		
2.1. Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão	**3**	
Total de Servidores	**14**	**18**

Fonte: Seção de Contabilidade, Finanças e Pessoal do CRMV-GO.

Alguns servidores desempenham parte das atividades na área meio e parte na área fim. Nesse caso, o critério utilizado para classificação foi a predominância de atividades em uma das áreas.

Tabela 34- Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação*		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão				
1.1. Grupo Direção e Assessoramento Superior				
1.1.1. Empregados Públicos Concursados				
1.1.2. Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão	**3**	**3**	**0**	**1**
2. Funções Gratificadas				
2.1. Empregados Públicos Concursados	**7**	**7**	**0**	
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)		**10**	**0**	**1**

Fonte: Seção de Contabilidade, Finanças e Pessoal; Resolução CFMV nº 904, de 11 de maio de 2009;
Resolução CRMV-GO nº 488, de 1º de agosto de 2014.
* Os quadros de pessoal dos conselhos de profissão não são criados por Lei. Para preenchimento de informações sobre lotação autorizada, utilizou-se como critérios a existência de Resoluções e Portarias editadas pelo Conselho Regional.

Tabela 35 - Despesas do pessoal

Valores em R$ 1,00

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas (Salários, férias, horas extras e abono pecuniário)	Despesas Variáveis					Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Gratificações	Adicionais (Anuênios e Quinquênios)	Indenizações (Aux. Creche, Aux. Educação, Aux. Alimentação e Diárias)	Benefícios Assistenciais e Previdenciários (Planos de Saúde e Odontológico)	Demais Despesas Variáveis (Aux. Transporte)			
Empregados Públicos Efetivos										
Exercícios	**2015**	809.336,98	*13.749,44	20.561,69	249.188,40	91.021,28	0,00	0,00	0,00	1.183.857,79
	2014	663.151,83	*4.112,34	9.968,96	215.094,84	80.656,53	0,00	0,00	0,00	972.984,50
Servidores Ocupantes de Cargos em Comissão										
Exercícios	**2015**	163.539,20	0,00	0,00	36.069,87	15.343,06	0,00	0,00	**46.711,32	261.663,45
	2014	200.855,13	0,00	0,00	53.329,06	14.156,54	0,00	0,00	0,00	268.340,73
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas										
Exercícios	**2015**	325.904,62	69.955,37	62.769,76	84.331,55	32.682,62	0,00	0,00	0,00	575.643,92
	2014	313.897,47	68.715,12	55.582,58	96.153,51	40.598,17	0,00	0,00	0,00	574.946,85

Fonte: Seção de Contabilidade, Finanças e Pessoal do CRMV-GO; Siscont.Net.

*Os empregados públicos efetivos recebem gratificação quando substituem os servidores ocupantes de funções gratificadas em períodos iguais ou superiores a 20 dias, conforme Portaria CRMV-GO 13/2015.
**Valor referente a decisão judicial referente a processo por uma exoneração ocorrida no exercício de 2013.

7.1.2. Gestão de Riscos relacionados ao pessoal

Em 2013 a entidade ficou sem coordenador administrativo que só foi contratado em julho de 2015 na figura da administradora.

A falta de concurso público vigente é um risco para a entidade, pois pode haver saída de funcionários, gerando acúmulo de serviço para os que ficam e consequente queda na qualidade e desempenho do trabalho realizado.

Por não termos um plano de cargos e salários e nem mecanismos de avaliação de desempenho, corre-se o risco de empregados estarem exercendo funções para as quais não tem perfil ou não tem qualificação para atuação.

A falta de mecanismos para a avaliação de desempenho também impacta na análise de quais são as reais necessidades de treinamento e desenvolvimento profissional, o que pode gerar custos desnecessários ou mal distribuídos.

Para a gestão desses riscos é feita análise constante pela coordenação administrativa a fim de planejar e coordenar ações no sentido de se criar uma política de gestão de pessoas. Também foram elaborados e revisados os procedimentos operacionais padrão (POP) do processo gerir pessoas, que estão aguardando liberação por parte do CFMV para a implantação destes.

O CRMV-GO não possui uma política definida para capacitação e treinamento de pessoal. Cada seção/empregado enxergando a necessidade de treinamento ou atualização de conhecimentos faz o pedido para a Presidência solicitando autorização para realização do curso.

A autarquia oferece para seus servidores remuneração mensal composta de salário, gratificação por função e adicional por tempo de serviço, serviço de plano de saúde e odontológico, empresa contratada na área de técnica e segurança do trabalho responsável por realização de exames admissionais, demissionais e periódicos.

7.2. Gestão da Tecnologia da Informação

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás por ter uma estrutura pequena não conta com Plano Diretor de TI (PDTI) e nem com comitê Gestor de TI. Ao final de cada ano é feito o plano de atividades para o próximo ano e nele constam todas as aquisições de produtos/serviços necessários a TI para adequação estrutural e lógica.

A seção de TI tem como responsável um servidor ocupante de cargo em comissão que é auxiliado por estagiários.

Em 2015 não foi realizada nenhuma capacitação para a seção.

7.2.1. Principais sistemas de informações

1) Sistema de Protocolo

- Objetivos: Buscando dar maior transparência e facilidade na localização dos documentos, o CFMV implementou um sistema de Protocolo capaz de gerenciar as informações sobre cada documento com as particularidades que a autarquia possui, bem como buscando trazer o que há de mais moderno e eficiente em termos de tecnologia para que os usuários do sistema consigam maior eficiência em seus trabalhos.

- Funcionalidades: As Funcionalidades do sistema são subdivididas conforme o menu do sistema para facilitar a compreensão do documento. As macro divisões do menu são: documento, tabela e sistema. Ou seja, é possível inserir um documento recebido, expedir um documento interno/externo, fazer consultas de documentos por data, por nº de protocolo, por assunto, por tipo, por origem, por situação, e também existe a possibilidade de retirar relatórios.

- Responsável Técnico: Marcos Paulo Paranhos Del Fiaco do CFMV

2) Sistema de Cadastro

- Objetivos: Consolidar todas as informações dos profissionais médicos veterinários e empresas em um único lugar a fim de realizar consultas rápidas, manter atualizada as informações, tirar relatórios para subsidiar decisões e realizar os procedimentos operacionais de cada área.
- Funcionalidades: Cadastros e relatórios de pessoas físicas e jurídicas; relatórios da Fiscalização, termos de fiscalização e autos de multa; relatórios Financeiro, boleto, anuidade, parcelamento de débitos, dívida ativa, relação de devedores; relatório de plenária, dentre outras.

- Responsável Técnico: Miguel Tarnac da Rocha Neto do CFMV

3) Sistema EPA

- Objetivos: Auxiliar a gestão por meio de módulos interativos de gestão.
- Funcionalidades: módulos de planejamento estratégico, gestão de processos, gestão de projetos, gestão da qualidade, comunicação, agenda, ordens de serviço, dentre outros.
- Responsável Técnico: funcionário da empresa prestadora do serviço de manutenção SIMEON Estratégia.

4) Sistema de publicador on-line de notícias

- Objetivos: Disponibilizar a Assessora de Comunicação ferramenta de atualização de notícias no site do CRMV-GO.
- Funcionalidades: Cadastro de agenda da diretoria, classificados e notícias em geral.
- Responsável Técnico: César Augusto dos Santos Borges

5) Sistema de consulta de inscritos on-line

- Objetivo: Verificar inscritos em Seminários do CRMV-GO e também realizar o cadastro de participante.
- Funcionalidade: Cadastrar e consultar participantes em seminários.
- Responsável Técnico: César Augusto dos Santos Borges

No final de 2015 foi implantado um sistema de mensuração de dados por meio de um indicador de desempenho que demonstrar a eficiência no atendimento pelo serviço prestado, através da fórmula de cálculo: atendimentos prestados no prazo preestabelecido sobre as demandas recebidas no período, alimentadas em uma planilha do Excel e também pelo registro dos serviços solicitados na ferramenta de Ordem de Serviço (OS) disponibilizada no sistema EPA. Assim, ficou fácil medir a demanda de serviços solicitados à TI e o prazo de atendimento deste.

Projetos desenvolvidos no período

Foram desenvolvidos no ano de 2015 dois sistemas on-line, o publicador de notícias e o sistema de consulta de inscritos em seminários cujos objetivos e funcionalidades estão descritos no item 7.2.1.

8. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDA DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

8.1. Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

O órgão de Controle Interno do CRMV-GO em 2015 fez em média 63 (sessenta e três) orientações relativas a processos licitatórios e por dispensa, processos de solicitação e prestação de contas de convênio, processos de diárias, processos de suprimento de fundos, processos de adiantamento de viagem, processos de abastecimento dos veículos do CRMV-GO, processos de pagamento de limpeza na delegacia de Rio Verde e processos de pagamentos diversos.

Das orientações feitas 22 (vinte e duas) não foram atendidas no mesmo exercício, por motivo de falta de atenção, por falta de tempo, pois o Conselho tem uma estrutura reduzida de funcionários, sendo cada seção composta por praticamente um servidor, a exemplo da seção de compras e licitações, porque a demanda para atender a orientação surgirá somente no ano de 2016 e também por motivo de interpretações diferentes entre as seções e o Controle Interno.

A maioria das orientações foi feita por questões de erros formais do tipo falta de assinatura ou assinatura rubricada, falta de documentos nos processos, alterações em termos de referência, por motivo de falha em procedimento administrativo por falta de conhecimento do empregado e por motivo de imprevistos que surgiram e que se as ações não fossem feitas iria prejudicar o andamento dos trabalhos da autarquia.

9. RELATÓRIOS, PARECERES E DECLARAÇÕES

9.1. Parecer de Colegiado

A Comissão de Tomada de Contas do CRMV-GO emitiu parecer pela regularidade absoluta da prestação de contas do exercício de 2015.